

LAUDO DE SEGURANÇA
ESTÁDIO JOAQUIM HENRIQUE NOGUEIRA
“ARENA DO JACARÉ”

2025

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ARENA DO JACARÉ

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome oficial: ESTÁDIO JOAQUIM HENRIQUE NOGUEIRA	
Apelido do estádio: ARENA DO JACARÉ	
Endereço completo: RUA HEITOR LANZA NETO, Nº 1.300, BAIRRO PROGRESSO, SETE LAGOAS - MG	
Cidade: SETE LAGOAS	
Estado: MG	CEP: 35701-100
Site: https://democratajacare.com.br/arena-jacare/	Telefone: (31) 3153-0802
Proprietário: Democrata Futebol Clube – CNPJ: 16.860.041/0001-98	
E-mail: contato@democratajacare.com.br	Telefone: (31) 3153-0802
Gestor do estádio: Democrata Futebol Clube (Presidente: Renato Augusto Miranda Paiva)	
E-mail: contato@democratajacare.com.br	Telefone: (31) 3153-0802 (31) 99709-1050
Qualificação profissional do Responsável: Presidente do Democrata Futebol Clube	
Clube responsável pelo uso: Democrata Futebol Clube	
E-mail: operacaoestadio@atletico.com.br	Telefone: (31) 3290-1313
Site: http://www.democratajacare.com.br	

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: RENATO AUGUSTO MIRANDA PAIVA	Telefone: (31) 998751-2805
E-mail: contato@democratajacare.com.br	
CPF: 003.164.656-58	
Função no Estádio: GERENTE DO ESTÁDIO	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 06/02/2025	Hora: 14:10 horas
-------------------------	--------------------------

1.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO



ESTÁDIO DO DEMOCRATA F.C. (ARENA DO JACARÉ)



O Estádio Joaquim Henrique Nogueira é popularmente conhecido como “Arena do Jacaré”. Foi inaugurado no ano de 2006, sendo o 2º maior estádio particular de Minas Gerais, contando com 20.000 (vinte mil) assentos individuais. Está localizado em uma área urbanizada e com fácil acesso às principais vias que ligam o município à Região Metropolitana de Belo Horizonte, como BR 040 e MG 424. No ano de 2010, devido à reforma do Estádio Independência e da reforma do Estádio Mineirão para a Copa do Mundo FIFA de 2014, a Arena do Jacaré passou a ser a casa temporária dos times da capital mineira, como Atlético e Cruzeiro. Atualmente o Estádio é utilizado para jogos de categorias de base, bem como algumas partidas profissionais, sobretudo do Campeonato Mineiro Módulo I e II.

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ARENA DO JACARÉ

Não há histórico recente de conflito entre torcidas no estádio, o qual apresenta como características físicas arquibancadas, com capacidade para aproximadamente 20.000 torcedores (todos em cadeiras), 05 blocos com entradas separadas para torcedores, 04 bares, 05 banheiros masculinos e 05 banheiros femininos específicos para torcedores.

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais de elaboração dos laudos estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que “Institui a Lei Geral do Esporte”, no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, e na Portaria nº 55, de 17 de agosto de 2023, que estabelece requisitos mínimos obrigatórios que devem constar nos laudos técnicos para vistoria das condições de segurança dos estádios utilizados em competições esportivas.

2.2 Análise da documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder à vistoria.

2.3 Guia de utilização do instrumento de verificação de segurança

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados. Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugerir a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria poderá acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário sobre a documentação, o planejamento do efetivo, o controle de acesso, a central de comando e controle/monitoramento, a infraestrutura para segurança dos clientes e o espaço para atuação de órgão de segurança e afins.

A vistoria deve ter caráter visual, **sem realização de medição**, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

2.4 A coleta de dados está organizada em seis temas-alvo, a saber:

- a) DOCUMENTAÇÃO;
- b) PLANEJAMENTO DO EFETIVO;
- c) CONTROLE DE ACESSO;
- d) CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL;

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ARENA DO JACARÉ

- e) INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA DOS CLIENTES;
- f) ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria.

No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

3 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO (Plano Completo de Segurança)

3.1 DOCUMENTAÇÃO

3.1.1 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável pela segurança?

R. Sim, conforme anexo I.

3.1.2 Foi apresentado o currículo do responsável de segurança?

R. Sim, conforme anexo A.

3.1.3 O responsável de segurança tem 5 anos ou mais de experiência na área?

R. Sim, conforme anexo A.

3.1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?

R. Sim. Conforme anexo B, foi fornecida declaração atestando o vínculo entre o Democrata Futebol Clube e a Fundação Educacional Monsenhor Messias, que por intermédio de convênio, os estagiários atuam na função de orientadores de público,

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ARENA DO JACARÉ

de acordo com as necessidades de cada partida.

3.1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (Stewards)?

R. Sim, conforme anexo H.

3.1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?

R. Sim.

3.1.7 Foi apresentada a Apólice de Seguro Torcedor?

R. Sim. As apólices de seguro do torcedor e seus respectivos números e coberturas são fornecidos para o Campeonato Mineiro pela Federação Mineira de Futebol e os demais campeonatos pela CBF. Cópia dos ingressos de três partidas válidas pelo futebol profissional masculino, referente a temporada 2024, realizadas no Estádio Arena do Jacaré, **constam no anexo “C”**, onde se vê o número das apólices.

3.1.8 Foi apresentada a Apólice de Seguro Patrimonial?

R. Não. O estádio conta com vigilância e segurança eletrônica.

3.1.9 Foi apresentado o AVCB?

R. Sim. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais atestou através do Auto de Vistoria Nº. PRJ20200255332 (Chave de Autenticação: 5B91-7026-A400-3272), com validade até 10OUT25, que a edificação da Arena do Jacaré possui as medidas de segurança contra incêndio e pânico vigente. Com capacidade total de público de 19.998 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito). Cópia do referido documento consta no anexo “G”.

3.1.10 Foram apresentados os últimos três Planos de Ação?

R. Sim. Para cada evento esportivo realizado na Arena do Jacaré é elaborado um plano de ação. Cópias das atas constam no anexo “F”.

3.1.11 Foi apresentado o Plano Completo de Segurança?

R. Sim, conforme ANEXO E.

3.2 PLANEJAMENTO DO EFETIVO

3.2.1 Qual a estrutura organizacional da área de segurança ?

R. É composta por um Gerente de Segurança. Seguranças, brigadistas e orientadores de público são contratados por jogo realizado.

3.2.2 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima?

R. Varia de acordo com as características do jogo, respeitando a proporção de 1 (um) profissional para cada 100 torcedores.

3.2.3 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima?

R. Varia de acordo com as características do jogo, sempre respeitando a proporção de 1 (um) profissional para cada 100 torcedores.

3.2.4 Foi apresentada planta operacional com a plotagem do efetivo mínimo de segurança?

R. Não.

3.3 CONTROLE DE ACESSO

3.3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB e pela Polícia Militar

Órgão	Capacidade
CBM (AVCB)	19.998
PM	19.998

3.3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

R. Sim.

3.3.3 Quantos acessos de pedestres possui o estádio?

R. 05 (cinco) portões, com acesso pela Avenida Prefeito Alberto Moura, Rua Heitor Lanza Neto e Rua São Domingos.

3.3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

R. 02 (dois), com acesso pela Avenida Prefeito Alberto Moura e Rua São Domingos.

3.3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

R. Sim.

3.3.6 As catracas são:

(x) Simples

(x) Eletrônicas

(x) Removíveis

(x) Próprias

3.3.7 As catracas são regularmente aferidas?

R. Sim.

3.3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

R. Sim.

3.3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

R. Sim.

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ARENA DO JACARÉ

3.3.10 Insira a relação apresentada:

A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:

Setor	Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
1, 2 e 3	1 e 2	17.639	17	1038
Bloco B	3	838	5	168
Bloco D	4	773	4	193
Bloco E	5	748	6	125
Total		19.998	32	625

3.3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

R. Sim.

3.3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

- Revista Manual
- Detector de Metais Fixo
- Detector de Metais Portátil
- Raio x
- Reconhecimento por Biometria
- Reconhecimento Facial
- Relação Nominal dos vetados

3.3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

- Delegação Local
- Delegação Visitante
- Árbitros
- Autoridades
- Imprensa

3.3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:

- Túnel Fixo
- Túnel Retrátil
- Túnel Inflável
- Não possui nenhuma proteção

3.3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?

R. Sim.

3.3.16 Existe o mapa do entorno com as principais vias de acesso ao estádio?

R. Sim.

3.3.17 Existem entradas distintas para torcidas do mandante e visitante?

R. Sim.

3.3.18 Existe um Plano para a saída de Público?

R. Sim.

3.3.19 Existe um plano de Emergência? (Evacuação)

R. Sim.

3.3.20 Existe um Plano de Emergência (Invacuação)?

R. Sim.

3.4 CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL

3.4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle Operacional?

R. Sim.

3.4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?

R. Sim. O local (sala) onde fica instalado o sistema de CFTV encontra-se com o teto (forro) deteriorado. Sugere-se manutenção para fins de segurança dos usuários e proteção dos equipamentos.



3.4.3 Quantas câmeras?

O Estádio possui no total 22 (vinte e duas) câmeras, distribuídas no estacionamento, hall principal, catracas dos portões, corredor das cabines, corredor dos vestiários, arquibancadas e bares.

3.4.4 O Sistema de CFTV possibilita:

- () Imagem de baixa resolução
- (x) Imagem de alta resolução
- (x) Aproximação de imagem de toda a arquibancada (zoom)
- (x) Gravação e arquivamento das imagens
- (x) Impressão de fotos
- () Reconhecimento facial
- () Integração com o sistema de telão
- (x) Integração com o sistema de internet e telefone

3.4.5 O Sistema de CFTV monitora:

- (x) Perímetro Externo Imediato (parcialmente)
- (x) Estacionamento para os torcedores
- (x) Portões de acesso
- (x) Catracas
- (x) Perímetro Interno de acesso dos torcedores
- (x) Locais de venda de lanches e bebidas

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ARENA DO JACARÉ

- (x) Acessos aos sanitários
- (x) Setores da torcida visitante
- (x) Setores da torcida local
- (x) Acesso ao vestiário do time Mandante
- (x) Acesso ao vestiário do time Visitante
- (x) Acesso ao vestiário dos árbitros
- (x) Túnel de Acesso ao gramado
- (x) Área do evento (campo de jogo)
- (x) Áreas sensíveis – cobertura do estádio, caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia e geradores
- (x) Acesso à Sala do VAR

3.4.6 Estádio possui sistema de som?

R. Sim.

3.4.7 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?

R. Sim.

3.4.8 Qual o(s) meio(s) de comunicação utilizados internamente pela segurança durante a operação?

- (X) Rádio
- (x) E-mail
- (X) Telefone Fixo
- (X) Telefone Móvel
- (X) Aplicativos de envio de mensagem
- (X) Redes sociais

3.4.9 São divulgadas aos torcedores – em local público – as informações necessárias (vide Documento 7. Plano de Ação – Diagnóstico de Cenário – Itens 1A, 1B, 1C e 1D)?

R. Sim.

3.4.10 Existe uma sala de crise?

R. Sim.

3.4.11 É realizado Plano de Contingência para incidentes como:

- (x) Problemas no acesso dos torcedores
- (x) Violência entre torcedores
- (x) Falha de Sistemas Críticos

3.4.12 É realizada uma Avaliação de Risco por partida?

R. Sim.

3.4.13 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?

R. Sim.

3.5 INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES

3.5.1 Existe sinalização nas vias de acesso do estádio?

R. Sim.

3.5.2 O estádio possui estacionamento interno para:

- () Carros de torcedores
- () Carros de parte dos sócios
- () Ônibus de torcida Mandante
- () Ônibus de torcida Visitante
- () Aplicativos de envio de mensagem
- (x) Veículos de membros da Delegação Mandante
- (x) Veículos de membros da Delegação Visitante
- (x) Árbitros – com espaço delimitado e reservado
- (x) Imprensa – com espaço delimitado e reservado
- (x) Entidade Organizadora da Competição - com espaço delimitado e reservado
- (x) Autoridade - com espaço delimitado e reservado
- (x) Serviços de emergências e segurança - com espaço delimitado e reservado

3.5.3 Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria? Discriminar setores, bilheterias e guichês.

R. Possui 04 (quatro) bilheterias (duas no Bloco A, uma no Bloco C e outra no Bloco F) com um total de 24 (vinte e quatro) guichês e 05 (cinco) portões.

3.5.4 O posicionamento das bilheterias é adequado?

R. Sim.

3.5.5 Existe bilheteria exclusiva para a torcida visitante?

R. Sim.

3.5.6 Existem pontos de venda fora do estádio?

R. Sim. Segundo informações do Gestor do Estádio, após reunião com o clube mandante e com autoridades envolvidas, há definição de possíveis locais para venda de ingressos fora do estádio.

3.5.7 Os portões são sinalizados?

R. Sim.

3.5.8 Os setores são sinalizados?

R. Sim.

3.5.9 As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?

Físicas

Móveis

Não existem barreiras físicas

As arquibancadas dos portões 01 e 02, destinadas à torcida do time mandante não possuem barreiras físicas, pois são destinadas para a mesma torcida. As arquibancadas dos demais setores (Especial mandante, premium e visitante) possuem separação física, e espaço (vão) entre elas.

3.5.10 Quando móveis, as barreiras respeitam as vias de saída de emergência em relação à capacidade do setor?

R. Não se aplica.

3.5.11 Os assentos são numerados?

R. Sim. Os assentos são numerados, contudo, alguns se encontram em estado avançado de deterioração.



3.5.12 Existe a necessidade de serem adaptados fluxos aos acessos do estádio para torcida visitante no intuito de maior proteção e segurança?

S. Sim. Conforme previsto no item 7 (sete) do Plano de Segurança há necessidade de adaptação em todas as partidas em que haja duas torcidas.

3.5.13 Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?

R. Não.

3.5.14 Os locais destinados às torcidas organizadas são distantes entre si?

R. Não há espaço reservado para torcidas organizadas.

3.5.15 No espaço reservado para a torcida visitante existe(m):

- (x) Serviço de Alimentação e Bebida (Bares / Lanchonetes / Ambulantes)
- (x) Banheiros Masculinos
- (x) Banheiros Femininos
- (x) Banheiros PNE

3.5.16 O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?

R. Sim.

3.5.16.1 Há espaço e divisória indicativa para torcedores visitantes com acesso pelo Portão 05. Com a devida separação do estacionamento, prevista no Plano de Segurança e a correta destinação e separação através de gradis/tapumes do acesso

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ARENA DO JACARÉ

ao estádio, os torcedores visitantes conseguem acessar o estádio sem contato com a torcida rival.

3.5.16.2 O Espaço reservado para os torcedores visitantes é separado fisicamente das demais arquibancadas. Sugere-se que os assentos localizados no setor A1 sejam isolados durante as partidas com duas torcidas, de modo a aumentar a distância entre torcedores rivais.

3.5.17 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:

Atletas (Banco de Reservas)

Comissão Técnica

Árbitros

3.5.18 As plataformas de transmissão são:

Fixas () Móveis

Próprias () Locadas

3.5.19 As plataformas de transmissão estão isoladas dos torcedores?

R. Sim.

3.5.20 A área do campo é protegida da invasão de torcedores?

R. Sim, o campo é cercado por alambrados constituídos de tubos metálicos e tela vazada. Há ainda estrutura em todo o perímetro do campo de jogo para serem passadas cordas, aumentando o espaço entre o torcedor e o alambrado.



3.5.21 Os acessos à cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia, geradores e demais áreas sensíveis, ficam protegidas do acesso de torcedores?

R. Sim. Esses locais são protegidos com alambrados, possuem portões com fechadura ou corrente e cadeado, além de concertina no alto.



3.5.22 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o ingresso?

R. Não. O estádio é todo fechado por muro de alvenaria, com grades na parte superior em algumas partes e em outras com concertina.

3.5.23 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio? (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)

R. Não.

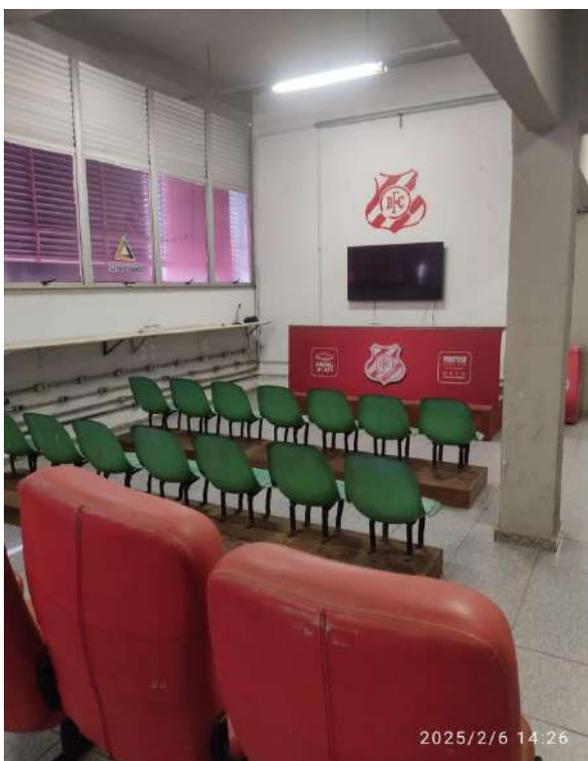
3.5.24 Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltos, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).

R. Não. É realizado pelo gestor, antes da partida, uma vistoria para detectar a possível presença desses materiais.

3.6 ESPAÇO PARA A ATUAÇÃO DE ÓRGÃO DE SEGURANÇA E AFINS

3.6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

R. Sim. Foi disponibilizada uma sala no bloco “D”, com barra de ferro para algemamento de eventuais presos, para serem utilizados pelos órgãos de segurança. Frisa-se que a sala deverá estar em condições de ser usada, com mobília adequada, computador, internet, impressora e bebedouro.



3.6.2 Há duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequada ao tamanho do estádio?

R. Não.

3.6.3 O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)?

R. Sim. Foi disponibilizada uma sala no bloco “D”, para fins de utilização de órgãos públicos.

3.6.4 A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

R. Sim. Em caso de necessidade a administração tem condições de disponibilizar uma sala.

3.6.5 O Estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao torcedor (Ouvidoria)?

R. Sim. Sala localizada no interior do hall de entrada do estádio. Segundo o Gestor do Estádio, esta função é desempenhada por ele próprio e funcionários do local. No estádio há a presença de funcionários para atender as demandas dos torcedores, além da disponibilização de canais de comunicação por e-mail e telefone.

4. DIAGNÓSTICO

Restrição 1: Conforme item 3.5.11. Os assentos são numerados, contudo, alguns se encontram em estado avançado de deterioração.

Providências: Manutenção e nova numeração nos assentos.
--

Prazo: 120 dias

Fotos: Conforme item 3.5.11

--

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ARENA DO JACARÉ

Restrição 2: Conforme item 3.4.2. O local (sala) onde fica instalado o sistema de CFTV encontra-se com o teto (forro) deteriorado.

Providências: Manutenção para fins de segurança dos usuários e proteção dos equipamentos.

Prazo: 120 dias

Fotos: Conforme item 3.4.2

5. PARECER SOBRE O ESTÁDIO

Aprovado ()

Aprovado com Restrição (X)

Reprovado ()

RESPONSÁVEIS:

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
ELIAS VIEIRA DE SOUZA	TEN CEL	PRESIDENTE
RAFAEL SILVA GUIMARÃES	CAP PM	MEMBRO
IVANDERSON ALVES PIRES	CAP PM	MEMBRO
Data de emissão do laudo:	Data da assinatura digital de homologação	
Prazo de validade do laudo:	12 (doze) meses	

ANEXOS:

ANEXO A - Currículo do Gerente de Segurança do Estádio.

ANEXO B – Declaração e convênio - profissionais orientadores de público.

ANEXO C - Cópia de ingressos de três partidas válidas pela temporada de 2024.

ANEXO D – Plano de Seguro de Pessoas, apólice nº 7.699.171.

ANEXO E - Plano de segurança da Arena do Jacaré.

ANEXO F - Três últimas atas de jogos realizados no estádio Arena do Jacaré.

ANEXO G – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

ANEXO H – Contrato de Prestação de Serviço de Segurança.

ANEXO I – Vínculo do responsável pela segurança.

ANEXO J – Alvará de funcionamento.

**ELIAS VIEIRA DE SOUZA, TEN CEL PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO VISTORIADORA**

**RAFAEL SILVA GUIMARÃES, CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA**

**IVANDERSON ALVES PIRES, CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA**

HOMOLOGAÇÃO:

**HELVÉCIO FRAGA DOS SANTOS, CEL PM
COMANDANTE DA 19ª RPM**

ANEXO A - CURRÍCULO DO GERENTE DE SEGURANÇA DO ESTÁDIO

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

NOME: Ivair José Cardoso

DATA DE NASC. 21/10/1965

LOCAL: Janaúba/MG

ESTADO CIVIL: Divorciado

2. FORMAÇÃO ACADEMICA

2.1 Curso Habilitação de Oficiais (CHO) Academia de Policia Militar APM, conclusão 2.003

2.2 Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos 1.998 CEFAP

2.3 Curso de Formação de Sargentos 1.990 APM

2.4 Curso de Formação de Soldados 1986 10° BPM

2.4 Curso de manutenção de armamentos Exército Brasileiro

2.5 Curso de Polícia Comunitária 2.015 APM

2.6 Curso de Instrutor Proerd

2.7 Curso de Multiplicador de Instrutor Proerd

3. OUTROS CURSOS SUPERIORES:

Curso Superior de Estudos Sociais 1.998

Curso de Administração 2.012 Unicesumar

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

4.1 Comandante por mais de 15 anos de Viaturas Policiais (POG, Trânsito, Choque)

4.2 Vários anos como Coordenador de Policiamento da Unidade

4.3 Professor diversos cursos de formações Cia Escola 25° BPM (Sd, Cb, Sgt) disciplina Armamento e Tiro

4.4 Professor TPB (treinamento Policial Básico) Ética Policial

4.5 Coordenador de Curso de Multiplicador Polícia Comunitária 2.014 na 14ªRPM/25º BPM.

4.6 Chefe Pasta de Polícia Comunitária 25º BPM

4.7 Fundador e coordenador do Projeto Bom na Escola Bom de Bola (projeto premiado concurso Estado de MG)

4.8 Coordenado Projeto Jovem Cidadão 25º BPM (projeto premiado concurso Estado de MG)

4.9 Comandante de Pelotões Diversos

4.10 Comandante de Cias PM (62ª Cia PM e 217ª TM)

5. RECONHECIMENTOS

Diversos destaques Operacionais

Medalha Alferes Tiradentes

Diploma Honra ao Mérito 55º BPM

Medalhas diversas

Diversos elogios, Notas Meritórias por bons serviços prestados

Diplomar

Medalha de Mérito Município de Sete Lagoas

6. DIVERSOS

6.1 Gerente de Segurança do Estádio Joaquim Henrique Nogueira (Arena do Jacaré) em Sete Lagoas/MG desde 2.020, de forma voluntaria e gratuita.

6.2 Engajado nas causas sociais do município de Sete Lagoas e região de forma voluntaria, sem fins lucrativos, elevando o BOM nome da PMMG.

6.3 Engajados nas causas, preventivas de uso e abuso de álcool e drogas no município de Sete Lagoas, participando e gerenciando clinicas de apoio e recuperação, de forma voluntaria e gratuita.

6.4 Trabalhando, e dando oportunidade de empregos a reeducados, jovens, vulneráveis, ex-reclusos entre outros.

Sete Lagoas/MG, 24 de janeiro de 2.024

Ivair José Cardoso, Cap PM QOR

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ARENA DO JACARÉ

**ANEXO B - DECLARAÇÃO E CONVÊNIO - PROFISSIONAIS
ORIENTADORES DE PÚBLICO**

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS - FEMM, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 11.788/08, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO.

De um lado, o **DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE**, com inscrição no CNPJ sob nº 16.860.041/0001-98, com sede à rua Heitor Lanza Neto, nº 1.300, bairro Progresso Sete Lagoas, Minas Gerais, CEP:35.701.100, neste ato denominado **CONVENIADO**, representada por seu Presidente Sr. **RENATO AUGUSTO MIRANDA PAIVA**, portador do CPF:003.164.656-58, no uso de suas atribuições legais e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS - FEMM**, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, 2.765, bairro Santo Antônio, Sete Lagoas/ MG neste ato denominada FEMM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.002.155/0001-98, representada conforme seus atos constitutivos, pela Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM Dra. **VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**, considerando o interesse público e social do estágio curricular como uma estratégia de profissionalização de alunos, que complementa o processo ensino aprendizagem, constituindo-se em instrumento de sua integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, resolvem celebrar o presente Convênio de Concessão de Estágio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela **CONCEDENTE**, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos/programas de ensino ministrados pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os estágios previstos neste convênio serão realizados nas dependências da **CONCEDENTE**, consoante explicitado nos correspondentes Termos de Compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO A realização do estágio dependerá de prévia formalização, do competente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** entre a **CONCEDENTE** e o aluno, com a interveniência obrigatória da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Termo de Compromisso que é referido na cláusula segunda, deverá fazer referência expressa ao presente Convênio, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE ESTÁGIO

A **CONCEDENTE**, para bem atender à finalidade do presente Convênio, obriga-se a propiciar ao aluno estagiário todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o Plano de Estágio previamente elaborado e aprovado, bem como designar um colaborador devidamente registrado no conselho competente, na área do estágio que está sendo fornecido, para ser supervisor do aluno, acompanhando suas atividades e orientando o mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Estágio, devidamente rubricado pelo estudante, pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR** e pela **CONCEDENTE**, será incorporado ao termo de compromisso como anexo obrigatório.

CLÁUSULA QUARTA – Da Seleção de Alunos

A **CONCEDENTE** reserva-se o direito de efetuar prévia seleção dos alunos candidatos a vagas disponíveis para estágio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A indicação dos alunos será feita pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR** mediante solicitação formal da **CONCEDENTE**, cabendo a esta, a seu livre critério, escolher os candidatos que melhor atendam aos seus interesses.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR** encaminhará à **CONCEDENTE**, quando solicitado, a relação dos alunos por ela indicados, acompanhada de Declaração formal específica para cada aluno, atestando a respectiva matrícula, curso, horário de aula e frequência, bem como histórico escolar atualizado.

CLÁUSULA QUINTA – Dos benefícios

A **CONCEDENTE** concederá, como contraprestação pela execução de suas atividades, uma bolsa de estágio aos alunos incorporados ao seu Programa de Estágio, cujo valor e condições serão expressamente estabelecidos no Termo de Compromisso, concedendo-lhes, ainda, auxílio-transporte em pecúnia ou, a critério da **CONCEDENTE**, transporte coletivo regular nos ônibus/veículo da pessoa jurídica, sempre que se tratar de estágio não obrigatório.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em se tratando de estágio obrigatório, assim considerado aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso cuja carga horária seja requisito para aprovação e obtenção de diploma, poderá haver a concessão da bolsa de estágio e do auxílio-transporte pela **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A eventual concessão dos benefícios previstos nesta cláusula, entre outros, não caracterizará vínculo empregatício.

CLÁUSULA SEXTA – DA JORNADA DE ATIVIDADE

A jornada de atividade em estágio será definida no Termo de Compromisso de Estágio, de forma a manter compatibilidade com as atividades escolares do aluno e não ultrapassará, 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme Artigo 10, inciso II da Lei Federal 11.788/08.

PARÁGRAFO ÚNICO: O estágio relativo aos cursos que alteram teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECESSO

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recesso de que trata a cláusula sétima será remunerado, quando o estagiário receber bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação definida no respectivo termo de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os dias de recesso previstos na cláusula sétima serão concedidos de maneira proporcional nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA – Das Obrigações Especiais

Sem prejuízo das obrigações constantes das demais cláusulas deste convênio, constituem:

I – Obrigações da CONCEDENTE:

- a) providenciar, direta ou indiretamente, a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, em favor do aluno estagiário, em cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do estágio;
- b) indicar o empregado de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, com o devido registro no órgão profissional competente, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários;
- c) cumprir, em relação a cada Termo de Compromisso, o conteúdo programático do Plano de Estágio de que trata a Cláusula Terceira;
- d) verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade do aluno estagiário, inclusive mediante adoção de registro de frequência ao trabalho;
- e) proceder, durante o estágio, às avaliações periódicas do nível de desempenho técnico do aluno estagiário;
- f) enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com visto obrigatório do estagiário;
- g) auxiliar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR** quando solicitado, na elaboração da programação do estágio e dos critérios de avaliação de sua execução;
- h) auxiliar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR** na avaliação final do aluno estagiário, quando solicitado, referente às atividades executadas no decorrer do estágio;
- i) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar o correspondente certificado de estágio, quando houver aproveitamento, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- j) informar, quando lhe for conveniente, a disponibilidade de vagas referente à sua programação de estágio à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**;
- k) manter, à disposição da fiscalização, os documentos que comprovem a relação de estágio.

II – Obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

- a) elaborar, em consonância com suas diretrizes internas e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pela **CONCEDENTE**, a programação técnica do estágio, definindo, inclusive, os critérios de avaliação do seu desenvolvimento;
- b) celebrar termo de compromisso com o estudante, que deverá ser assistido caso seja relativamente incapaz, e com a **CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- c) avaliar as instalações da **CONCEDENTE** e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;
- d) indicar o professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- e) exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório das atividades desenvolvidas;
- f) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- g) comunicar à **CONCEDENTE** no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- h) comunicar imediatamente à **CONCEDENTE**, por escrito, todos os casos de desligamento de aluno estagiário, em relação aos cursos abrangidos por este Convênio, seja qual for o motivo, inclusive em decorrência de conclusão de curso;
- i) proceder às avaliações semestral e final do aluno estagiário, através do Coordenador ou Orientador do Curso, com a colaboração da **CONCEDENTE**, quando solicitado, por meio dos respectivos Empregados Supervisores, mediante julgamento, em cada caso, do Relatório Final elaborado pelo estagiário, referente às atividades executadas no decorrer do estágio;

j) fornecer à **CONCEDENTE**, quando solicitado, uma cópia do Relatório final de cada aluno estagiário por ocasião da conclusão do estágio.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigora por tempo indeterminado, a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo para as atividades de estágio vigentes e autorizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições poderá a Partícipe prejudicada dar por findo o presente Convênio, com antecedência de 30 (trinta) dias, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a Partícipe inadimplente pelos prejuízos ocasionados, salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior devidamente demonstrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA

Quaisquer das Partícipes, quando bem lhe convier e ao seu livre critério, poderá dar por findo o presente Convênio, desde que o faça por escrito, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Convênio, as partícipes elegem o Foro de Sete Lagoas/Minas Gerais.

Estando assim justas e acordes, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo nomeadas e subscritas.

Sete Lagoas, 12 de maio de 2021.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

REPRESENTANTE LEGAL DA CONCEDENTE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



FICHA CADASTRAL CONCEDENTES DE ESTÁGIO

Razão Social: Democrata Futebol Clube

Endereço: Rua Heitor Lanza Nº: 1.300 Bairro: Progresso Cidade: Sete Lagoas UF: MG

CEP: 35.701.100

Telefone: (31) 3153-0802 Ramal:

Ramo de Atividade da Empresa / instituição: Clubes sociais, esportivos e similares.

Nome do Representante Legal da Empresa/Instituição: Renato Augusto Miranda Paiva -
Presidente

Função do representante legal: Presidente

Pessoa Responsável por estágios (para contato): Renato Augusto Miranda Paiva

Telefone: (31)3153-0802 Email: contato@democratajacare.com.br

Indique para alunos de que cursos a Empresa/Concedente tem interesse de ofertar estágios.

Observação: será necessária comprovação de formação acadêmica e experiência na(s) área(s) de interesse da Concedente.

CURSOS – GRADUAÇÃO

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO | <input type="checkbox"/> ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA |
| <input type="checkbox"/> ARQUITETURA | <input type="checkbox"/> ENGENHARIA ELÉTRICA |
| <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | <input type="checkbox"/> ENGENHARIA METALÚRGICA |
| <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS CONTÁBEIS | <input type="checkbox"/> ENGENHARIA QUÍMICA |
| <input type="checkbox"/> DIREITO | <input type="checkbox"/> NUTRIÇÃO |
| <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO | <input type="checkbox"/> GEOPROCESSAMENTO |
| <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA | <input type="checkbox"/> GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS |
| <input type="checkbox"/> ENFERMAGEM | <input type="checkbox"/> LOGÍSTICA |
| <input type="checkbox"/> ENGENHARIA AMBIENTAL | |
| <input type="checkbox"/> ENGENHARIA CIVIL | |

I. Quantos profissionais/ empregados atuam na Concedente? 20

II. A Concedente possui ou já teve estagiários de outras Instituições de Ensino? (x) SIM () NÃO

III. Qual a intenção para oferta de estágio da Concedente?

(x) Estágio Obrigatório

() Estágio Não Obrigatório

IV. Qual a área de atuação da Concedente? (Descrever quais os ramos de atuação)

A concedente é uma associação civil sem fins lucrativos que atua no futebol profissional e de base (formação), contando com profissionais de diversas áreas afins, tais como direito desportivo, gestão esportiva, contabilidade, nutrição do esporte, medicina esportiva, psicologia esportiva e educação física de alto desempenho.

Assinado de forma
digital por RENATO
AUGUSTO
MIRANDA
PAIVA:00316465658

CARIMBO DA CONCEDENTE E/OU CNPJ

Para uso exclusivo do Núcleo de Carreiras UNIFEMM

Convênio n° _____

Recebido em: ____ / ____ / ____

Início do Convênio: ____ / ____ / ____ Término do Convênio: ____ / ____ / ____



Núcleo de Carreiras UNIFEMM - 2ª a 6ª feira, das 08h as 21h.

nucleodecarreiras@unifemm.edu.br / vagas@unifemm.edu.br (31) 2106-2122 - 975410673

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO UNIFEMM x DFC.pdf

Documento número #068d89f1-9206-40e4-a2bf-998eef0dcc75

Assinaturas

-  Gabriele Stefanie Leal de Deus
Assinou como testemunha
-  Francielle Ferreira Rocha
Assinou como testemunha
-  Viviane Tompe Souza Mayrink
Assinou como representante legal

Log

- 12 mai 2021, 15:25:30 Operador com email gabriele.leal@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f criou este documento número 068d89f1-9206-40e4-a2bf-998eef0dcc75. Data limite para assinatura do documento: 05 de junho de 2021 (22:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 mai 2021, 15:25:59 Operador com email gabriele.leal@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f adicionou à Lista de Assinatura: gabriele.leal@unifemm.edu.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriele Stefanie Leal de Deus.
- 12 mai 2021, 15:28:30 Operador com email gabriele.leal@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f adicionou à Lista de Assinatura: francielle.rocha@unifemm.edu.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francielle Ferreira Rocha e CPF 076.302.386-81.
- 12 mai 2021, 15:28:52 Operador com email gabriele.leal@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f adicionou à Lista de Assinatura: viviane.mayrink@unifemm.edu.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Viviane Tompe Souza Mayrink e CPF 032.198.616-44.
- 12 mai 2021, 15:29:26 Operador com email gabriele.leal@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 21 de maio de 2021 (18:00).
- 12 mai 2021, 15:27:09 Francielle Ferreira Rocha assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email francielle.rocha@unifemm.edu.br (via token), CPF informado: 076.302.386-81. IP: 177.43.109.187. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 12 mai 2021, 15:43:27 Gabriele Stefanie Leal de Deus assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email gabriele.leal@unifemm.edu.br (via token). IP: 177.43.109.187. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mai 2021, 18:53:36 Viviane Tompe Souza Mayrink assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email viviane.mayrink@unifemm.edu.br (via token). CPF informado: 032.198.616-44. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4d8df1(...), vide anexo 17 mai 2021, 18-53-35.png. IP: 201.17.159.55. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mai 2021, 18:53:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 068d89f1-9206-40e4-a2bf-998eef0dcc75.

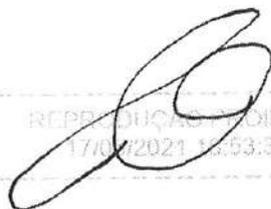
Hash do documento original (SHA256): ec05480a57655ce514b8cedd87197abf9a65323e6e3095f63426b1db565736d8

 Este log, e exclusivo do, e deve ser considerado parte do documento número 068d89f1-9206-40e4-a2bf-998eef0dcc75, com os efeitos descritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Anexo: 17 mai 2021, 18-53-35.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4d8dff(...)

Reprodução proibida



REPRODUÇÃO PROIBIDA
17/05/2021 18:53:35

Reprodução proibida



DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE

DECLARAÇÃO

À Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

O DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE, CNPJ 16.860.041/0001-98, com sede na Rua Heitor Lanza Neto, 1300, Bairro Progresso, Sete Lagoas/MG, proprietário e administrado do Estádio Joaquim Henrique Nogueira (Arena do Jacaré), representado na forma de seu Estatuto Social, DECLARA, para fins de atendimento da Portaria do Ministério dos Esportes nº 55 de 17 de agosto de 2023, que mantém relação de parceria com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS - FEMM, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, 2.765, bairro Santo Antônio, Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.002.155/0001-98, atuais responsáveis pelos serviços de orientação ao público (Orientadores de Público).

Declaramos, também, que nossos colaboradores, bem como as empresas contratadas para realizar a segurança/vigilância e a limpeza do estádio, ANJOS DA PAZ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI e SAMSEG SEGURANCA LTDA., estão treinados para realizar/complementar a citada orientação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Sete Lagoas/MG, 06 de fevereiro de 2025.

 Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO MIRANDA PAIVA:00316465658

DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE
Renato Augusto Miranda Paiva
Presidente da Diretoria Executiva

ARENA DO JACARÉ

Rua Heitor Lanza Neto, 1.300, Bairro Progresso, Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-100
(31) 3153-0802 | contato@democratajacare.com.br

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ARENA DO JACARÉ

**ANEXO C - CÓPIA DE INGRESSOS DE TRÊS PARTIDAS VÁLIDAS PELA
TEMPORADA DE 2024**

RODADA DUPLA DEMOCRATA



CPF

08/06/2024

16:00

ARENA
DO
JACARÉ

Sete
Lagoas/MG



SETOR DESCOBERTO - PORTÃO 3 (A16 E 20)

INGRESSO SETOR DESCOBERTO - PORTÃO 3 (A16 E 20) - CORTESIA

Democrata SL x Nacional Campeonato Mineiro Módulo II
CHUBB SEGURADORA No 7.699.171 Democrata SL x Itabuna
Campeonato Brasileiro Série D AMERICANLIFE No
1008200016338

0,00

Transação:

Democrata SL x Nacional Campeonato Mineiro Módulo II CHUBB SEGURADORA No 7.699.171 Democrata SL x Itabuna
Campeonato Brasileiro Série D AMERICANLIFE No 1008200016338

DEMOCRATA X PORTUGUESA (RJ)



CPF

19/06/2024

19:30

ARENA
DO
JACARÉ

Sete
Lagoas/MG



SETOR DESCOBERTO - PORTÃO 3 (A16 E 20)

INGRESSO SETOR DESCOBERTO - PORTÃO 3 (A16 E 20) - CORTESIA

Democrata SL x Nacional Campeonato Mineiro Módulo II
CHUBB SEGURADORA No 7.699.171 Democrata SL x Itabuna
Campeonato Brasileiro Série D AMERICANLIFE No
1008200016338

0,00

Transação:

DEMOCRATA X VALÉRIO



CPF

22/06/2024

15:00

ARENA
DO
JACARÉ

Sete
Lagoas/MG



SETOR DESCOBERTO - PORTÃO 3 (A16 E 20)

INGRESSO SETOR DESCOBERTO - PORTÃO 3 (A16 E 20) - CORTESIA

Democrata SL x Nacional Campeonato Mineiro Módulo II
CHUBB SEGURADORA No 7.699.171 Democrata SL x Itabuna
Campeonato Brasileiro Série D AMERICANLIFE No
1008200016338

0,00

Transação:

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ARENA DO JACARÉ

ANEXO D – PLANO DE SEGURO DE PESSOAS, APÓLICE Nº 7.699.171

PLANO DE SEGURO DE PESSOAS

CONDIÇÕES ESPECIAIS DA APÓLICE Nº 7.699.171

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **FEDERACAO MINEIRA DE FUTEBOL**, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 017.405.747/0001-22, sediada à Avenida Barbacena, 473- Bairro de Barro Preto, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de agora em diante denominada Estipulante e de outro lado, **Chubb do Brasil Cia de Seguros**, inscrita no CNPJ sob nº 33.170.085/0001-05, sediada à Av. Maria Coelho de Aguiar, nº 215 - Bloco F - 4º andar, no município de São Paulo, Estado de São Paulo denominada Seguradora, têm, entre si, contratada a implantação de uma Apólice do Plano de Seguro de Pessoas, cujas condições se encontram a seguir definidas, com vigência a partir das 24 horas do dia 30 de Novembro de 2014.

GARANTIAS E CAPITAIS SEGURADOS

Esta condição altera o disposto nos itens 3 e 12 das Condições Gerais do Plano de Seguro de Pessoas, estabelecendo as garantias e capitais segurados contratados pelo Estipulante.

SubGrupo: 0000 - FEDERACAO MINEIRA DE FUTEBOL

Certificado: 0001 - TORCEDORb

Garantias

Segurado Principal

Ma - Morte Acidental.....	100%
Ipa - Invalidez Permanente Total Ou Parcial Por Acident. Até	100%
DMHO - Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas Até .	10%

Capital Segurado

Segurado Principal

Ma - Morte Acidental.....	25.000,00
Ipa - Invalidez Permanente Total Ou Parcial Por . Até	25.000,00

DMHO - Despesas Médicas, Hospit. e Odontológicas Até 3.000,00

SubGrupo: 0001 - FEDERACAO MINEIRA DE FUTEBOL

Certificado: 0001 - ÁRBITROS/ ASSISTENTES

Garantias

Segurado Principal

Ma - Morte Acidental.....	100%
Ipa - Invalidez Permanente Total Ou Parcial Por Acident.Até	100%
DMHO - Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas Até .	10%

Capital Segurado

Segurado Principal

Ma - Morte Acidental.....	100.000,00
Ipa - Invalidez Permanente Total Ou Parcial Por .Até	100.000,00
DMHO - Despesas Médicas, Hospit. e Odontológicas Até	10.000,00

IMPORTANTE:

a) O Capital contratado para Árbitros/ Assistentes é de R\$ 100.000,00 e para o Torcedor é de R\$ 25.000,00.

OBJETIVO DO SEGURO

O presente seguro dentro dos limites estabelecidos tem por objetivo garantir ao segurado ou aos seus beneficiários o pagamento de indenização caso venha a ocorrer um dos eventos cobertos previstos, exceto se decorrentes de riscos excluídos e desde que respeitadas as demais cláusulas das Condições Gerais.

Para segurados menores de 14 (quatorze) anos, a garantia de morte acidental destina-se apenas ao reembolso das despesas com funeral que devem ser comprovadas mediante apresentação das contas originais especificadas, que podem ser substituídas a critério da Seguradora.

ÂMBITO DE COBERTURA

A cobertura securitária somente será garantida a partir do momento que o segurado estiver dentro do estádio para acompanhamento do espetáculo, com término limitado ao máximo de

1 (uma) hora após o encerramento da partida. Não estarão garantidos quaisquer eventos fora dos estádios.

GRUPO SEGURADO

Estão incluídos neste grupo o Público Torcedor Pagante e Árbitros e Assistentes da 1ª e 2ª Divisão do Campeonato e outros jogos de futebol profissional sob responsabilidade do Estipulante

TAXA MÉDIA MENSAL (COM IOF)

SubGrupo: 0000 - FEDERACAO MINEIRA DE FUTEBOL

Certificado: 0001 - TORCEDOR - 0,0019%

SubGrupo: 0001 - FEDERACAO MINEIRA DE FUTEBOL

Certificado: 0001 - ARBITROS / ASSISTENTES - 0,1801%

PRÊMIO INDIVIDUAL POR SEGURADO

O prêmio individual por segurado, por evento, será de:

TORCEDOR - R\$ 0,05

ARBITROS / ASSISTENTES - R\$ 18,00

LIMITE DE IDADE

Em observância ao descrito no item 8.1 letra "b" das Condições Gerais do Plano de Seguro de Pessoas, fica estabelecido que:

Não haverá limite de idade.

CUSTEIO DO SEGURO

Conforme descrito no item 14.1 das Condições Gerais do Plano de Seguro de Pessoas, fica estabelecido que o custeio do seguro será Não Contributário, conforme distribuição abaixo:

Responsável

Percentual de Participação

Estipulante..... 100%
Segurado..... 0%

REGRAS DE COBERTURAb

Somente estarão cobertos os eventos que forem comunicados previamente e de responsabilidade do estipulante ou subestipulantes.

A responsabilidade da Chubb pelo total de perdas ficará limitada a R\$ 1.500.000,00. Assim sendo, caso o número de vítimas exceda ao limite máximo estipulado, a indenização será rateada entre os beneficiários.

Seguro de Menores: Para Segurados menores de 14 (quatorze) anos a garantia de morte accidental destina-se ao reembolso das despesas com funeral, que devem ser comprovadas mediante apresentação das contas originais especificadas, que podem ser substituídas a critério da Seguradora, por outros comprovantes satisfatórios, não estando cobertas as despesas com aquisição de terrenos a jazigos.

REAJUSTE DO CAPITAL MÁXIMO SEGURADO E PRÊMIOS

Esta condição altera o disposto no item 9.1 das Condições Gerais do Plano de Seguro de Pessoas, estabelecendo que:

A atualização dos valores dos Capitais Segurados e prêmios relativos a este seguro será feita anualmente no aniversário da apólice, pelo IPCA-IBGE, tomando-se por base, nas datas anuais de reajuste, a variação anual acumulada deste índice que será aplicado em comum acordo entre as partes, Estipulante e Chubb Seguros, e somente após a anuência expressa da Chubb Seguros.

As atualizações de capitais se aplicam a todos os segurados que se encontrarem cobertos pelo presente seguro.

Nº Proposta: 926486373
Nº Apólice/Endosso: 7699171 / 2234923

CNPJ 33.170.085/0001-05

Claúsulas e Especificação 8
Processo SUSEP Nr. 15414.004280/2011-00.

ADESÃO E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES

Quando da implantação da apólice, fica facultado à Seguradora a revisão das condições inicialmente propostas e respectiva adequação das taxas do seguro, caso seja constatada qualquer insuficiência, omissão, excesso ou alteração nos dados enviados para estudo do grupo que cause desvio superior a 10% (dez por cento) no cálculo atuarial inicialmente realizado. Caso o Estipulante não concorde com a correção proposta pelo estudo técnico-atuarial, fica facultada à Seguradora proceder o cancelamento da proposta de seguro.

O Estipulante deverá enviar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do risco, os comprovantes das bilheterias dos jogos cobertos (relatórios denominados borderôs das bilheterias), com o número de pessoas cobertas por evento, para conferência da seguradora.

Envio do Arquivo Eletrônico Mensal:

O arquivo eletrônico deverá ser encaminhado eletronicamente.

Identificação do arquivo:

O formato do arquivo devem ser na extensão: xls

PAGAMENTO DOS PRÊMIOS

O Estipulante deverá enviar até o 5º dia útil do mês subsequente ao do risco, os comprovantes das bilheterias dos jogos cobertos (relatórios denominados borderôs das bilheterias), com o número de pessoas cobertas por evento, para conferência da seguradora.

Será emitido um carnê (ficha de compensação) contendo 1 lâmina para pagamento do prêmio em nome do Estipulante.

Nº Proposta: 926486373
Nº Apólice/Endosso: 7699171 / 2234923

CNPJ 33.170.085/0001-05

Cláusulas e Especificação 10
Processo SUSEP Nr. 15414.004280/2011-00.

DESIGNAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Em complemento ao descrito no item 21 das Condições Gerais do Plano de Seguro de Pessoas, fica estabelecido que os beneficiários do seguro deverão ser indicados por escrito, pelo segurado no formulário de "Designação de Beneficiários" podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante o preenchimento de novo formulário, devendo este conter a data e assinatura do segurado, sendo arquivado em seu prontuário no departamento pessoal do Estipulante, devendo ser remetido à seguradora somente em caso de sinistro por morte, acompanhando o restante da documentação para sua liquidação.

Não havendo Beneficiário indicado na ocasião do falecimento do Segurado Principal, o Capital Segurado será pago na forma da Lei.

LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS

Esta cláusula altera o disposto no item 19 das Condições Gerais do Plano de Seguro de Pessoas, estabelecendo que os sinistros serão liquidados em até 10 (dez) dias corridos da data de entrega da documentação completa na Seguradora.

Importante: Os segurados sinistrados deverão permanecer no arquivo no mês do óbito, sendo excluídos apenas no mês seguinte ao da ocorrência do sinistro.

INÍCIO DE VIGÊNCIA DO RISCO INDIVIDUAL

Em observância ao descrito no item 11.2.1 das Condições Gerais do Plano de Seguro de Pessoas, fica estabelecido que:

Início de vigência da apólice: não poderá ser anterior à data de recebimento pela Chubb Seguros desta proposta, devidamente assinada pelo representante legal do Estipulante.

Início de vigência dos riscos individuais: será a partir do momento que o segurado estiver dentro do estúdio para acompanhamento do espetáculo.

Nº Proposta: 926486373
Nº Apólice/Endosso: 7699171 / 2234923

CNPJ 33.170.085/0001-05

Cláusulas e Especificação 12
Processo SUSEP Nr. 15414.004280/2011-00.

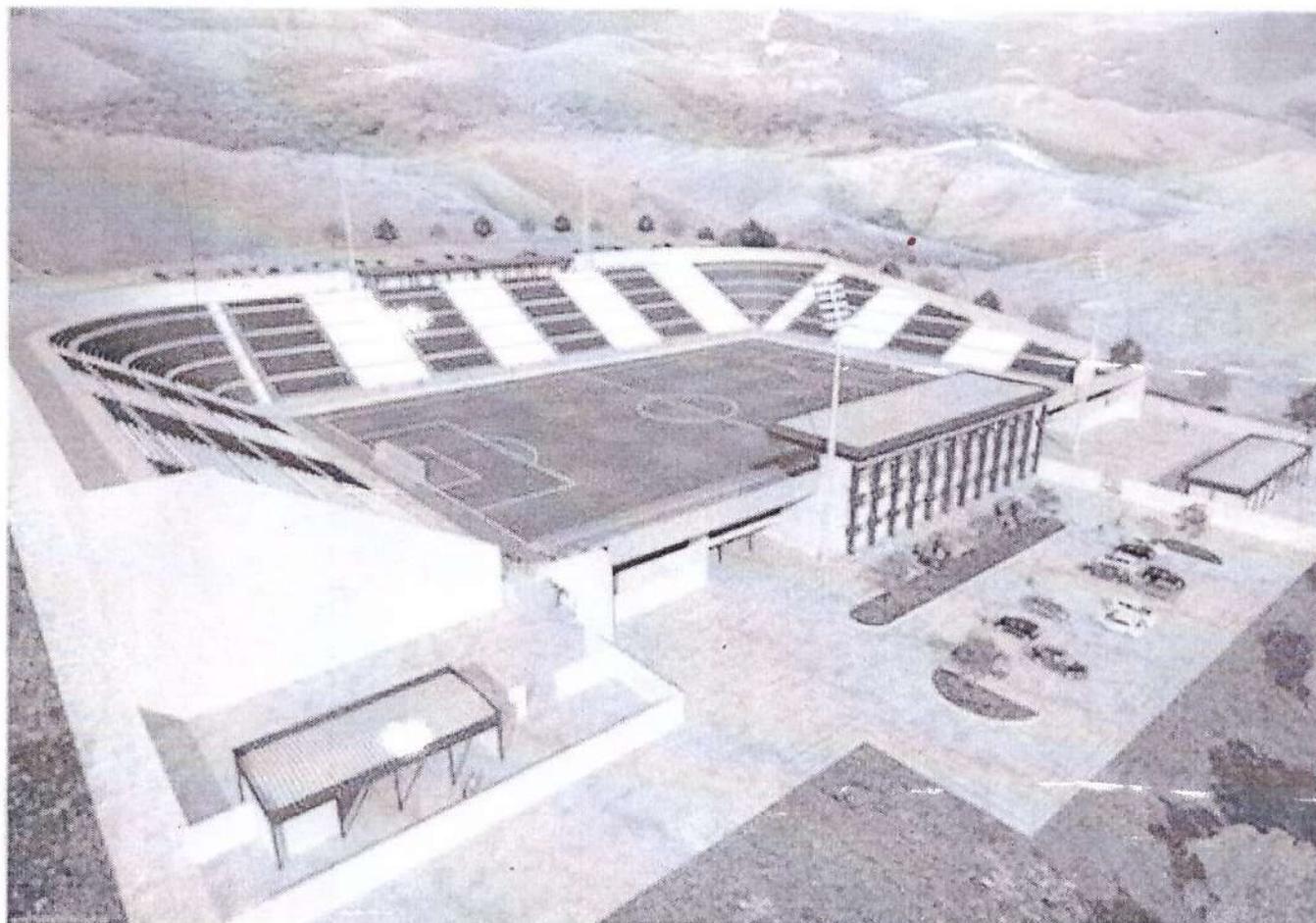
VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DA APÓLICE

Esta condição altera o disposto no item 10 das Condições Gerais do Plano de Seguro de Pessoas, estabelecendo que o prazo de vigência da apólice será de 1 ano, podendo ser renovada automaticamente, por igual período, salvo se o Estipulante ou a Seguradora manifestarem-se em sentido contrário, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições contratuais, não modificadas por este documento.

ANEXO E - PLANO DE SEGURANÇA DA ARENA DO JACARÉ

PLANO DE SEGURANÇA
ESTÁDIO JOAQUIM HENRIQUE NOGUEIRA
(ARENA DO JACARÉ)



SETE LAGOAS/MG
JANEIRO/2025

[Handwritten signature]

1. INTRODUÇÃO

1.1 Sobre a Arena do Jacaré

"O estádio é um edifício que fornece a seus usuários e visitantes, sob todas as circunstâncias, um ambiente seguro e confortável que lhes garanta uma estada agradável e sem perturbações".

A Arena do Jacaré foi inaugurada em 03/01/2006, com estrutura moderna e recentes tecnologias. O estádio é perfeitamente adequado para acomodar uma grande variedade de visitantes, desde crianças e famílias até os torcedores mais fanáticos. A organização do estádio faz todos os esforços possíveis para criar um ambiente amigável e pacífico.

A mistura entre os vários grupos de torcedores entusiasmados, cria uma atmosfera dinâmica de Arena, que estimula os jogadores em campo para executar o seu melhor. Existe uma interação constante entre partida em campo e o ambiente nas arquibancadas, que cria um verdadeiro ambiente de Arena.

Visitantes são, constantemente, entretidos por atividades programadas que são organizadas antes e após os eventos. Em todos os pontos existem suficientes seguranças, orientadores e outros funcionários do estádio que indicam aos visitantes a direção certa ou fornecem outras informações apuradas. Isto, combinado com um sistema de sinalização claro e simples em toda a área, que irá garantir um ambiente no estádio em que cada visitante sente despreocupado e desfruta de uma estada confortável.

O estádio tem um número suficiente de assentos e cada um deles oferece uma vista perfeita de todos os ângulos no campo. Os assentos estão posicionados de tal forma que os visitantes ficam localizados de forma compacta e atraente, sem criar uma sensação de aperto. O estádio possui um espaço reservado para pessoas de cadeira de rodas e seus acompanhantes. Também a mídia e equipes de produção têm acesso às mais modernas instalações, o que lhes permite realizar o seu trabalho de forma mais profissional.

1.2 Mapa de assentos da Arena do Jacaré



Vide tabela disposta no item 9, página 32, que limita público total a 19.998 pessoas.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

1.3 Objetivos do Plano de Segurança

O plano de segurança é um documento de fácil entendimento, desenvolvido para auxiliar os órgãos de segurança pública de todas as esferas, juntamente com as empresas de segurança que atuam na Arena do Jacaré, em casos de incêndio, inundações, desordens, brigas, tumultos, danos causados por forças da natureza, ameaças de bomba, incidentes de ordem médica, desmoronamentos, situações que envolvam reféns, ou situações diversas, no tocante de suas atribuições.

Na necessidade de uso, e para um melhor aproveitamento do plano de segurança, é muito importante a utilização em conjunto com outros meios auxiliares, como planta de áreas construídas, plantas de sistemas hidráulicos, plantas de sistemas elétricos e plano de emergência, além de contar com auxílio de profissionais que tenham conhecimento específico do local.

2. DADOS DO ESTABELECIMENTO

Nome	Estádio Joaquim Henrique Nogueira / Arena do Jacaré
Endereço	Rua Heitor Lanza Neto, 1300, Bairro Progresso, Sete Lagoas/MG
Telefone	(31) 3153-0802
Ramo	Entretenimento Esportivo (Democrata Futebol Clube)
Presidente	Renato Augusto Miranda Paiva

2.1 Horário de funcionamento

2.1.1 Administração

De segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.

2.1.2 Operacional em eventos

De acordo com a demanda de eventos programados.

2.2 Horário de Funcionamento Externo (ao público)

De segunda à sexta-feira, das 08h às 17h:



3. ESTACIONAMENTO

3.1 Interno (E1)

O estacionamento interno (hall principal) conta com vagas destinadas a ônibus das delegações, dirigentes, imprensa e representantes de órgãos públicos envolvidos nos eventos. Seu acesso se dá pelas Ruas São Geraldo (projeção da Av. Prefeito Alberto Moura) e São Domingos.

3.2 Externo (E2)

O Estacionamento externo mede 17 mil m² e conta com 700 vagas. Seu acesso, também, se dá pelas Ruas São Geraldo (projeção da Av. Prefeito Alberto Moura) e São Domingos.



(Handwritten signatures)

4. SEGURANÇA

"Pessoas e objetos estão a todo momento dentro do estádio. A visão de segurança baseia-se em três grandes princípios: segurança e conforto, gerenciamento de risco e imagem".

A segurança foca toda sua atenção para os clientes do evento. O local oferece as melhores condições para os membros de sua equipe, bem como para todos os visitantes.

Para os clientes, é oferecida uma estadia confortável e segura. A instituição compromete 100% do seu desempenho, a fim de garantir a segurança e conforto de todos presentes dentro do estádio. A organização, também, cumpre toda a legislação vigente aplicável à realização de eventos.

Uma estrutura complexa como um estádio de futebol depende, em grande parte, da entrada de grupos externos, como, por exemplo, das instituições públicas que elaboram e fazem cumprir a legislação. Essas partes são pedras angulares na exploração profissional e de longo prazo da empresa.

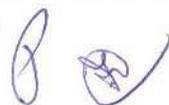
4.1 Princípios da Segurança

As medidas de segurança e as dela derivadas cumprem a missão, características organizacionais e cultura de organização. Dentro da organização há uma cultura de segurança vibrante. Esta cultura não é evidente, mas exige constante atenção, manutenção e conhecimento de todos os funcionários e parceiros externos.

O estádio tem caráter amigável e aberto ao cliente. Por outro lado, há um equilíbrio entre um ambiente amigável ao visitante e as medidas de segurança. Medidas de segurança são, em geral, arquitetônicas, tecnológicas e organizacionais em sua natureza e estão incorporadas de forma despercebida no ambiente. A natureza discreta de todas as medidas de segurança cria uma atmosfera de normalidade, que significa que as pessoas se tornam menos propensas a apresentar comportamentos diferentes (não desejáveis).

Riscos potenciais estão detalhados em um plano operacional. Os planos operacionais são dinâmicos, mudam quando há alterações arquitetônicas e/ou organizacionais. Os incidentes são registrados e analisados centralmente. A análise leva a recomendações sobre a redução de situações de risco.

A segurança foca na proteção de pessoas, recursos e informações. Através de aspectos arquitetônicos, tecnológicos e organizacionais do estádio, a aplicação das políticas de segurança é garantida. A segurança centra-se em diversos momentos no evento, no horário comercial e em eventos noturnos.



A abordagem em um grande evento baseia-se na mesma filosofia para todas as partes da cadeia de segurança: o foco está na experiência do visitante. Na abordagem integrada, cada parte da cadeia de segurança tem sua própria responsabilidade. No momento em que as partes não executam suas tarefas de acordo com os padrões de qualidade acordados, uma fraqueza aparece na cadeia. Para garantir, estruturalmente, a qualidade da cadeia, é necessário um coordenador. Este coordenador deve ser uma das partes envolvidas. O coordenador afina, identifica problemas, mostra às partes individuais as suas responsabilidades, reúne as partes e controla o processo. O coordenador centra-se, principalmente, nos interesses do visitante.

4.2 Operação de seguranças

A operação de segurança é controlada a partir de um moderno centro de comando. Este centro de comando está equipado com tecnologia de CFTV e comunicações, o que permite que as partes operacionais, rapidamente, façam suas identificações, comuniquem e ajam.

Através de um fluxo contínuo de informações de representantes do centro de comando e através das equipes operacionais, são identificadas perturbações potenciais de forma precoce que são neutralizadas em conformidade.

O ponto de partida é agir de forma preventiva, proativa e evitar a progressão.

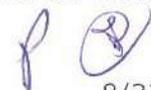
Manter a ordem interna (as Regras da Casa) é parte da função dos orientadores contratados. Para esta finalidade, o estádio conta com uma equipe de estagiários de faculdades de Sete Lagoas que deve ser, previamente, treinada. Os orientadores são treinados para agir de forma amigável, e se comunicarem com todos os públicos de maneira convincente. A equipe de segurança privada, de brigadistas e limpeza, também, é treinada para, se necessário, orientar o público presente no estádio.

No momento em que os visitantes mostrem um comportamento que esteja em conflito com as regras da casa, o pessoal deverá agir com base nos princípios de dimensionamento progressivo.

4.3 Itens proibidos

Salvo se autorizado pelas autoridade policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com o Departamento de Segurança da Arena do Jacaré, os visitantes do estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens:

- a. armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- b. qualquer objeto que possa ser usado como arma pra cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como projétil, especialmente guarda-chuvas ou guarda-sóis e outros objetos similares.



- c. garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- d. fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares;
- e. narcóticos ou similares;
- f. material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- g. mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados junto ao Batalhão da Polícia Militar;
- h. quaisquer tipos de animais, exceto cão guia. Nesse caso, um visitante do estádio que pretenda entrar com um cão guia, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual, e comprovem a qualificação do cão como guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- i. quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- j. tigelas e projéteis, independente do tamanho;
- k. latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;
- l. objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que seja maior que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada;
- m. grandes quantidades de papel ou rolos de papel;
- n. instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes ou buzinas a gás;
- o. qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do Batalhão da Polícia Militar;
- p. instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;
- q. grande quantidade de pó, farinha ou similares;
- r. outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação de evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e ao gestor da Arena do Jacaré.

4.4 Equipes de Segurança

Para grandes eventos, a administração do estádio deverá contratar uma equipe de segurança capacitada e autorizada pela Polícia Federal. As equipes

deverão ser previamente orientadas, bem como ambientadas com todas as rotas de emergência e particularidades do estádio. Além disso, o estádio conta com apoio da Guarda Civil Municipal de Sete Lagoas.

4.4.1 Segurança Fixa

A segurança fixa é realizada pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que é responsável pela proteção das instalações físicas da Arena do Jacaré, em dias de evento. Esta equipe é composta por uma equipe capacitada e certificada, distribuída em postos de serviço estrategicamente planejados para facilitar a execução de abordagens e identificação de pessoas e veículos que venham a entrar na Arena. Além disso, o estádio conta com apoio da Guarda Civil Municipal de Sete Lagoas.

4.4.1.1 Controle de entrada e saída de prestadores de serviço

Assim que o prestador de serviço chegar na portaria, a equipe de segurança faz a abordagem e entra em contato com a pessoa/setor responsável para confirmar a solicitação de material ou autorizar a entrada do fornecedor. Após a liberação, o porteiro preenche o caderno de identificação anotando os dados pessoais das pessoas e veículos, faz uma pequena visualização do material que será entregue, orienta o destino e o fluxo de pedestre ou de veículos e libera a entrada.

4.4.1.2 Controle de entrada e saída de visitantes

Os visitantes são identificados e, posteriormente, a equipe de segurança entra em contato com o funcionário/setor responsável pela visita anunciando a chegada da mesma. Caso seja autorizada a entrada, a pessoa é identificada através de um documento de identificação com foto, orientada das normas de segurança do local e é liberada ao setor destinado.

No caso do visitante estar em veículo, depois de identificar o condutor, o vigilante faz uma pequena revista visual e encaminha ao estacionamento.

4.4.1.3 Controle de entrada e saída de material

Na chegada do material, o porteiro do posto de controle de acesso entra em contato com o Centro de Controle avisando sobre a chegada do material e informando quem solicitou o mesmo, por sua vez, o monitorador do Centro de Controle entra em contato com a recepção da Arena informando a chegada e solicitando autorização para liberação. Somente após a liberação do solicitante, o material será liberado.

4.4.2 Segurança do evento

A segurança do evento é realizada pela Polícia Militar de Minas Gerais,

mediante acionamento prévio via ofício, que fica responsável por conduzir a segurança nos dias de jogos ou eventos realizados na Arena do Jacaré. A quantidade de policiais dependerá de prévia avaliação daquele órgão. Guardas Municipais auxiliarão a Polícia Militar naquilo que for solicitado, ficando vedado a permanência na área interna que dá acesso ao campo de futebol, ficando a segurança dos árbitros direcionada a Polícia Militar, a integrantes devidamente capacitados e com curso voltados a segurança em eventos esportivos. A quantidade de monitores é exigida de acordo com cada evento, respeitando características e particularidades de cada um deles, sempre, sendo eles responsáveis por todo bom andamento de operações de condução de pessoas no estádio.

4.5 Sistema de CFTV

4.5.1 Modalidade

Sistema de CFTV com câmeras de alta resolução permitem gravações para efeito de backup e integração de sistema. O sistema permite acesso para visualização on-line de todas as câmeras, mantendo uma cópia de todas as imagens em uma central única como modelo de backup, com capacidade de armazenamento. Todas as imagens geradas nas câmeras são transmitidas instantaneamente e, em caso de sinistro, a central possui cópias das imagens.

4.6 Sistema de Comunicação da Arena do Jacaré

4.6.1 Comunicação direta

Telefones móveis (celulares) distribuídos entre os funcionários.

4.6.2 Comunicação Indireta

Em dias de evento ou em situações que necessitem, são disponibilizados rádios portáteis para os funcionários com o objetivo de agilizar e facilitar a comunicação rápida.

4.7 Sistema de combate a incêndio

Em se tratando de uma ocorrência de incêndio em dias de eventos, deve-se prioritariamente dar atenção e salvaguardar o público presente no estádio e no local de origem do fogo.

4.7.1 Comunicação de incêndio

A comunicação do princípio de incêndio pode ser realizada por qualquer pessoa. A comunicação com um dos integrantes da Coordenação de Resposta a Emergência – Coordenação de Segurança, deve ser feita através de rádio, telefones ou sistema acústico do estádio.

Os integrantes da Coordenação de Resposta a Emergência devem dispor de rádio intercomunicador.

A informação do princípio de incêndio, sempre que possível, deve conter detalhes da natureza e local.

Dependendo da gravidade e dimensões do incêndio, o Diretor Geral do Democrata, Presidente do Democrata ou Gerente de Segurança Estádio, deve autorizar o acionamento de recursos externos – Corpo de Bombeiros.

4.7.2 Alarme

Dependendo da importância do evento e da quantidade de público prevista, deve ser contratada uma equipe de Brigada de Incêndio. Essa equipe, estando presente, pode ser acionada via rádio ou sistema de áudio do estádio.

4.7.3 Ponto de encontro

Acionado o alarme, os integrantes da Brigada de Incêndio devem dirigir-se ao ponto de encontro do nível/local indicado.

Se identificado o local da ocorrência o Brigadista deve seguir diretamente para o local e iniciar o combate ao fogo.

4.7.4 Combate ao incêndio

As ações de contenção e primeiro combate ao incêndio devem ser realizadas pela equipe de orientadores do setor.

A Brigada de Incêndio deve atuar de forma organizada em duas equipes distintas.

4.7.4.1 A Equipe de Resgate

Retirar as pessoas do local;

Combater ao princípio de incêndio com os extintores portáteis disponíveis nos locais.

4.7.4.2 A Equipe de Combate

Providenciar a desenergização elétrica por profissional capacitado; combater o incêndio com sistema hidráulico.

Após a chegada do Corpo de Bombeiros, a coordenação passa a ser executada conforme a hierarquia militar presente.



4.7.5 Recursos disponíveis nos dias comuns

4.7.5.1 Hidrantes e mangueiras de incêndio



Distribuídos em todos os setores, próximo de grandes salas, no estacionamento interno em corredores próximos a grandes aglomerados de salas.

4.7.5.2 Extintores de Incêndio



Distribuídos internamente nas salas, corredores, refeitórios e bares da arena. Todos os modelos são do tipo ABC.

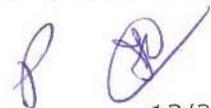
4.7.5.3 Sistema de alarme de incêndio

Geralmente distribuídos antes das entradas de grandes conjuntos de salas, corredores, banheiros e próximo a ambientes confinados.

4.7.6 Recursos disponíveis nos dias de eventos

4.7.6.1 Ambulância UTI

Uma ambulância equipada com UTI para cada 10 mil pessoas presentes, estacionada no estádio.



4.7.6.2 Bombeiros

Será acionada uma guarnição com uma viatura de combate a incêndio, que terão acesso a um dos portões de acesso ao campo.

4.7.6.3 Médicos

Uma equipe composta de 1 médico, 2 enfermeiros e 1 condutor socorrista para cada 10 mil pessoas presentes.

4.7.6.4 Efetivo Prestadores de Serviço

O estádio conta com várias equipes distintas para receber o público da melhor forma, fornecendo informações precisas, bem como garantindo a segurança e conforto dos clientes, durante toda a permanência no evento.

4.7.6.4.1 Brigadistas

Profissionais treinados e certificados em curso de capacitação técnica, que deverão ser contratados para eventos com grandes públicos, encarregados da prevenção de incêndios, choques elétricos, vazamentos de substâncias inflamáveis, etc, desempenham papel fundamental durante os eventos.

4.7.6.4.2 Segurança

Equipe treinada e certificada, sendo todos eles qualificados em curso extensão em segurança de grandes eventos, responsáveis por apoiar nas revistas acesso aos portões, apoiar no controle de acessos dos setores, apoiar na prevenção e no combate a violência nas áreas internas do estádio, bem como dentro das áreas perimetrais externas do mesmo e atuando também fornecendo informações para clientes dos eventos.

4.7.6.4.3 Orientadores

A equipe de orientadores tem como principais funções auxiliares durante a entrada e saída do público nos eventos, apoiando na locomoção de pessoas com dificuldades de locomoção, deficientes e outros. Os orientadores desempenham um papel importantíssimo nos eventos, sendo o contato mais próximo do público com a organização dos eventos.

4.7.6.4.4 Recepcionistas

Responsáveis por recepcionar o público credenciar através de pulseiras de áreas vips transportar as pessoas nos acessos através dos níveis de piso do estádio. Geralmente trabalham em áreas diferenciadas e podem auxiliar o público transmitindo informações relevantes ao evento.

4.7.6.4.5 Carregadores

Equipe responsável por executar a distribuição de grades móveis (disciplinadores de público) para controle do fluxo de multidões dos eventos. A equipe executa um trabalho detalhado e importantíssimo para evitar correrias, encontros de torcida, filas, dentre outros problemas.

4.8 Gestão de risco

Exploração do local inclui uma série de riscos, que variem em gosto e impacto. Incidentes e calamidades que afetam a segurança pública ou privada tem como impacto direto sobre o bem-estar dos visitantes, funcionários e sobre a imagem do estádio.

O gerenciamento de riscos e a redução de perdas potenciais ocupam uma posição dominante na filosofia de segurança da organização da arena. O gerenciamento de risco procura atenuar estas vulnerabilidades a continuidade da empresa.

Exemplos de situações vulneráveis:

- Incêndios ou fumaças
- Inundações
- Desordens
- Brigas
- Tumultos
- Danos causados por força da natureza
- Desmoronamentos
- Situações que envolvam reféns

4.9 Relação de telefones úteis

ÓRGÃOS IMPORTANTES	TELEFONES
Polícia Militar	190
SAMU	192/(31) 99836-5842
Corpo de Bombeiros Militar	193
Departamento de Polícia Federal	194
Polícia Civil	197
Defesa Civil	199
Polícia Rodoviária Federal	191

5. CCO - Centro de Controle de Operações

O CCO é uma sala de comando e onde se reúne toda equipe de comando da Arena Jacaré, juntamente com os representantes dos órgãos públicos envolvidos no apoio do evento, onde tem como objetivo reunir o máximo de informações para solucionar problemas/ocorrências que ocorram durante o evento.

5.1 O CCO deverá funcionar na cabine de câmeras com:

1. Gerente de segurança e orientadores;
2. Polícia Militar;
3. Coordenador de Monitores;
4. Coordenador de Equipe Médica;
5. Corpo de Bombeiros Militar;
6. Outros;



6. EVACUAÇÃO DURANTE JOGOS/ EVENTOS

A decisão de evacuar o estádio completamente ou parcialmente irá depender da natureza do incidente e da situação/ocorrência. Os fatores que podem influenciar nestas decisões incluem a proporção/tamanho do evento, a ocupação do estádio e o número de visitantes presentes.

Esta decisão é tomada em uma Resposta a Emergência (R.E) após reunião entre integrantes do CCO presentes na sala de controle (CCO).

Este plano foi concebido e organizado para garantir a segurança do público. É objetivo que o tempo máximo para evacuação ocorra:

Em oito (08) minutos - para que todas as pessoas estejam fora das arquibancadas;

Em quinze (15) minutos - para que todas as pessoas deixem o estádio.

6.2 Organização da evacuação

Durante uma situação/ ocorrência em um evento/ jogo a comunicação relacionada às questões de rotina e de emergência passa através da sala de Comando e Controle (CCO) e ações são coordenadas levando-se em consideração a decisão tomada de dentro da sala CCO.

Na Arena do Jacaré, muitas diferentes funções estão envolvidas no processo de evacuação. Os orientadores, segurança, equipe médica e demais funcionários treinados neste plano devem cooperar na evacuação do estádio. Os orientadores e equipe devem atuar dentro dos respectivos setores, devendo evacuar todas as pessoas para o ponto de encontro pré-estabelecido para o Setor, ou para fora do prédio.

Os orientadores Líderes, Líderes de Equipes Médicas e Líderes das Equipes de segurança devem centralizar a comunicação diretamente com a Coordenação de Resposta a Emergência, que deve organizar as entrefazes entre as autoridades públicas, orientadores, médicos e demais funcionários da Arena.

6.3 Disparo de alarme

A maneira pela qual o alarme deve ser disparado e qual procedimento a ser tomado depende da localização, números de visitantes e natureza da emergência.

Em sua situação/ocorrência com multidão presente, as ações de resposta a emergência devem ser aplicadas com cautela para não provocar reação de pânico.



Sempre que possível, a deflagração do plano de resposta a emergência deve ser através do rádio com intuito de informar sobre situação/ocorrência aos orientadores, equipes médicas, e pessoal da segurança, com maior antecedência possível.

Os orientadores, equipes médicas e pessoal da segurança devem imediato aplicar ações contensão e agir de forma integrada.

6.4 Tipos de evacuações

Existem diferentes situações de evacuação as quais podem levar total do estádio, parcialmente (local específico) ou áreas extras estádio que integram o empreendimento, tais como escritórios, restaurantes e outros.

6.4.1 Evacuação total do estádio

Em situação/ocorrência de ameaça direta em que a total evacuação do estádio seja necessária, a deflagração da evacuação partirá da Sala de Comando (CCO). O sinal deve ser emitido através de um sistema de alarme sonoro e luminoso (giroflex) instalado em todo estádio. Junto deve ser transmitida mensagem verbal (pré-gravação falada) através do sistema de alta voz instalado em todo estádio.

Os orientadores, integrantes de suas equipes, junto com a Brigada de Incêndio (equipe de evacuação) devem agir de acordo com as orientações específicas recebidas da Coordenação, ou conforme estabelecido neste plano de emergência.

A mensagem verbal a ser retransmitida no sistema de alta voz deve ser em língua portuguesa. Quando em eventos internacionais, deve ser em língua inglesa e na língua do país de origem do visitante.

6.4.2 Evacuação parcial de estádio

No caso de evacuação parcial do estádio, o sinal deve ser emitido através do sistema de alarme sonoro e luminoso (giroflex) ativado nas partes necessárias do estádio. Os Orientadores e integrantes de suas equipes, junto com a Brigada de Incêndio (equipe de evacuação) devem agir de acordo com orientações específicas recebidas da Coordenação, ou conforme o estabelecido neste plano de emergência.

6.5 Ações relacionadas

Durante os eventos de grande escala, a Sala CCO deve estar em pleno funcionamento.

Representantes das auditorias públicas de serviços de emergência poderão

estar presentes na Sala do CCO, para atuar caso necessário.

Através do sistema de comunicação do CCO é possível estar em contato direto com todas as áreas do estádio. Através dos Líderes dos Orientadores, dos Líderes das Equipes de Segurança e Médicas.

6.6 Equipe de comunicação

A equipe de Comunicações é formada pelos integrantes da Equipe de Segurança, Líderes das Equipes de Orientadores e responsáveis pela Equipe Médica e da Ambulância, mas a comunicação via sistema de som do estádio acontecerá por pessoa qualificada indicada pela administração do Estádio.

Com finalidade de manter sincronização, ordem e organização, os líderes e componentes das equipes somente recebem ordens dos Coordenadores de Resposta de Emergência presentes na cabine do CCO.

Ocorrendo a decisão de evacuação, parcial ou total do estádio, os integrantes da Equipe de Comunicação devem receber um pré-comunicado, para prover a mobilização dos integrantes das equipes e atuarem conforme estabelecido neste plano.

No caso de não poder ser feita um pré-comunicado, o processo de evacuação deve ser ativado do sistema de áudio e através do alarme sonoro e luminoso (giroflex) perceptível em todo estádio.

As Equipes devem agir em conjunto e imediatamente para evacuação do estádio.

A comunicação para deflagar o processo de evacuação do estádio deve ser objetiva, clara, considerar:

- Certificar-se previamente da localização e foco da ocorrência;
- Informar os integrantes da Equipe de Comunicação do local a ser evacuado;
- Informar a Brigada de Emergência do local a ser evacuado para que enviem a Equipe de Evacuação;
- Pontos de encontro e mapas das saídas devem estar disponíveis para todos os integrantes da organização de resposta a emergência, de forma que facilite a localização;
- Seguir restritamente as orientações do Coordenador de Resposta a Emergência.

6.7 Equipe de Evacuação

Em situações de evento/jogo a evacuação deve ser executada pelos integrantes das Equipes de Orientadores, Equipes de Segurança e Equipe de

Elevação da Brigada de Incêndio.

Adicionalmente, os integrantes da Administração, Manutenção e demais pessoas treinadas, devem auxiliar na Evacuação.

6.8 Atuação das equipes de orientadoras

Os Líderes dos Orientadores devem ser os responsáveis pela coordenação da evacuação do seu respectivo setor de acordo com estabelecido neste plano.

A Equipe de Orientadores não devem deixar os postos/ setor durante um evento/jogo a não ser quando orientado pelo Coordenador de Resposta a Emergência.

Os Líderes das Equipes de Orientadores são responsáveis por manter no local e mobilizar os integrantes para organizar a evacuação do respectivo setor.

No caso da necessidade de evacuação, o foco é na segurança das pessoas.

Cada setor tem as suas próprias particularidades, sendo assim, cada setor tem estratégias específicas.

6.9 Responsabilidade dos líderes das equipes de orientadores, seguranças contratados e brigadistas

- Atender as instruções emitidas pelo Coordenador de Resposta a Emergência;
- Instruir os integrantes das equipes para a evacuação seja ordenada e segura; Destacar integrantes da equipe para posições estratégicas, conforme previamente estabelecido. Assegurar-se de que há pessoas suficientes em todas as posições;
- Conduzir as pessoas às saídas designadas;
- Assistir às pessoas machucadas/lesionadas;
- Auxiliar cadeirantes e portadores de necessidades especiais;
- Quando uma situação/ocorrência surgir em outro setor assegurar que os integrantes da equipe permaneçam no seu próprio setor e esperem pelas instruções;
- Assegurar-se que todos visitantes deixaram o setor;
- Ocorrendo a completa evacuação e não havendo nenhuma instrução contrária, retirar os integrantes da equipe para o Ponto de Encontro do Setor No Ponto de Encontro do Setor solicitar/aguardar instruções do Coordenador e Resposta a Emergência



6.10 Responsabilidade dos integrantes das equipes que participam na organização da evacuação

- Ao soar o alarme os Orientadores devem permanecer no seu próprio setor e esperar pelas instruções do líder;
- Os demais integrantes da Segurança, Brigada de Incêndio, da Administração Manutenção devem seguir imediatamente ao Ponto de Encontro do respectivo setor, se não localizado no foco da emergência;
- Objetivo básico é dar assistência e ordenar as pessoas em direção às saídas designadas;
- Dar assistência às pessoas machucadas/lesionadas;
- Informar o Líder dos Orientadores das irregularidades;
- Assegurar-se que todos os visitantes deixaram o setor,
- Esperar pelas próximas instruções dadas pelo Líder dos Orientadores sobre a necessidade de assistência em outros setores ou ir em direção aos Pontos de Encontro do Setor;
- Nos Pontos de Encontro, aguardar instruções do Líder;
- O integrante da equipe, não estando no seu setor e ao ocorrer a evacuação, deve deixar o estádio com o público e aguardar no Ponto de Encontro;

6.11 Procedimento de evacuação

Existem inúmeras regras de ordem prática para evacuação as quais devem ser incorporadas ao treinamento das Equipes e praticadas durante a simulação:

- Garantir a segurança, de forma a ninguém ser atropelado ou pisado;
- Impedir as pessoas de entrarem nas arquibancadas que já foram esvaziadas;
- Ir para as fileiras/corredores que estão mais próximos;
- Durante a condução das pessoas, sempre olhar direto para as pessoas, e não dar as costas para elas;
- Evitar fluxos contrários ao movimento, assegurar que os fluxos estão indo em direção das áreas determinadas para receber multidão;
- Não permitir que as pessoas subam para os andares superiores;
- Assegurar-se de que os banheiros e as lanchonetes estejam vazias;
- Assegurar-se de que todas as áreas comerciais estejam vazias;
- Deixar o local assegurando ser a última pessoa.

6.12 Outros tipos de evacuação

Pode, ainda, ser parcial ou total do estádio.

A estratégia de evacuação deve ser conforme segue.



6.12.1 Evacuação parcial de pequenas áreas

No caso de não haver necessidade de alertar e evacuar todo estádio, o alarme poderá ser programado de tal maneira que somente as áreas possam ouvi-lo e a mensagem previamente gravada.

Evacuação de um local específico ou setor específico e não em todo o estádio, esta condicionada a absoluta certeza de não haver riscos para as demais pessoas presentes.

O sinal sonoro luminoso (giroflex) de alerta para evacuação, assim como as mensagens verbais gravadas, devem ser programadas para atingir somente o setor em emergência.

EVACUAÇÃO HORIZONTAL PARCIAL - Encaminhar as pessoas para as laterais do andar/piso do foco do incêndio ou onde a fumaça estiver concentrada, até que o primeiro de resistência contra o incêndio seja alcançado (a própria repartição).

EVACUAÇÃO VERTICAL PARCIAL – Quando o incêndio ou fumaça estiver afetando setores circunvizinhos, ou apresenta risco de se espalhar para outros andares ou setores, as pessoas devem ser direcionadas para descerem as escadas. Neste caso, acontecem ambas evacuações, horizontais e verticais.

A regra de ouro para a sequência da evacuação

- Evacuar a área onde o incêndio está acontecendo ou onde a fumaça está se espalhando;
- Fechar a porta da área, para isolar o calor e reduzir a alimentação do comburente;
- Evacuar as áreas vizinhas a área do incêndio ou de onde a fumaça esteja se espalhando;
- Assegurar que todas as pessoas estejam seguras nas repartições contra o incêndio.

6.12.2 Evacuação completa de grandes áreas

Quando a decisão de evacuação completa do estádio for tomada pelo Coordenador de Resposta a Emergência, deve ser de acordo com as fases descritas acima.

Nos setores onde não ocorrem impacto da fumaça e do fogo, a evacuação deve ser de forma vertical.

No setor foco da ocorrência, a evacuação deve ser de forma horizontal e vertical.

Equipe de Orientadores deverá verificar a completa evacuação dos respectivos setores.

Maiores informações referentes onde as Equipes de Orientadores devem verificar serão abordados nos treinamentos periódicos.



7. ACESSOS: MANDANTE E VISITANTE

7.1. Resumo dos acessos das delegações, imprensa, staff e torcedores

ACESSO	SETOR
Hall principal	Imprensa, delegação, staff
Portão 1	Acesso setor arquibancada mandante
Portão 2	Acesso setor arquibancada mandante
Portão 3	Acesso setor arquibancada especial mandante
Portão 4	Acesso setor arquibancada premium
Portão 5	Acesso setor arquibancada torcida visitante



7.2 Acesso Mandante

7.2.1 Torcida

O acesso da torcida mandante seguirá os procedimentos abaixo, independente da carga de ingressos e da presença ou não de torcida visitante:

Os adeptos do time mandante terão permissão para ingressar na Arena do Jacaré pela Avenida Prefeito Alberto Moura, adentrando pelo estacionamento do estádio (Estacionamento 1). Nesse local, serão direcionados pela equipe do evento para os respectivos portões de entrada (Portões 01, 02, 03 e 04).

Adicionalmente, os torcedores do time mandante também poderão acessar os Portões 01 e 02 pela Rua Heitor Lanza Neto.

Estacionamento de veículos para torcedores:

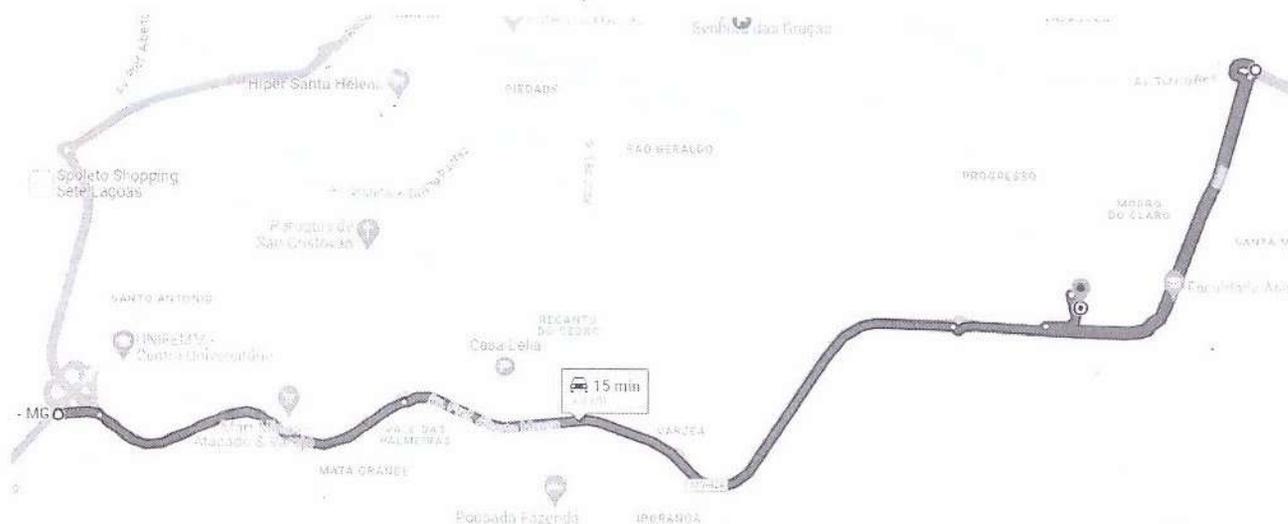
O estacionamento do estádio designado para a torcida mandante é o Estacionamento 01, com acesso pela Avenida Prefeito Alberto Moura. Além disso, os torcedores do time mandante terão permissão para estacionar em vias próximas ao estádio, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Trânsito (Seltrans).

Transporte público:

Recomendamos que os torcedores verifiquem os horários e itinerários específicos das linhas junto ao órgão responsável pelo transporte público uma vez que durante eventos esportivos, é possível que haja ajustes nas rotas e horários das linhas de ônibus para atender à demanda do público.

Itinerário Torcida Mandante:

~~Para quem chega pela BR040 ou vem deste sentido =>~~ Acessar a Avenida Prefeito Alberto Moura (Perimetral) e seguir até a rotatória da Avenida Tonico Reis (7,4km). Na próxima rotatória, pegue a 4ª saída para retornar à Avenida Prefeito Alberto Moura (2,1km). Entre à direita para acessar o Estacionamento da Arena. De lá, o torcedor terá acesso aos portões 1, 2, 3 e 4, conforme sinalização local.



Para quem chega pela MG424 (Estrada Velha) ou vem deste sentido => Siga na Avenida Prefeito Alberto Moura (1,4km) e entre à direita para acessar o Estacionamento da Arena. De lá, o torcedor terá acesso aos portões 1, 2, 3 e 4, conforme sinalização local.



7.2.2 Delegação

A delegação do time mandante acessará a Arena do Jacaré, pela Avenida Alberto Moura, entrando pelo estacionamento do estádio e subindo a rampa de acesso para o Hall Principal.

Cada delegação deverá oficializar para a Polícia Militar a necessidade de escolta para a partida.

Acessos delegações:



7.3 Acesso Visitante

7.3.1 Torcida

Para garantir a segurança e o controle efetivo durante as partidas, as seguintes diretrizes serão adotadas de acordo com a carga de ingressos destinada e a complexidade de cada confronto:

a) Partida sem a presença de torcida visitante:

Não haverá necessidade de fechamentos e tapumes entre as torcidas.

b) Partida com a presença de até 200 (duzentos) torcedores da torcida visitante e partida entre times de menor expressão:

Acesso exclusivo da torcida visitante pela Rua São Domingos, com direcionamento para o torcedor caminhar até estacionamento do Estádio (Estacionamento 01), para subir a escada de acesso para o portão 05.

A Torcida mandante acessará o estádio conforme orientações do item 7.2.

A delimitação entre as torcidas, quando necessário, será feita por meio de gradis e seguranças privados estarão presentes para estabelecer uma barreira eficaz.

c) Partida com a presença de mais de 200 (duzentos) torcedores de time visitante e carga máxima de torcida de 757 (setecentos e cinquenta e sete lugares) visitantes ou partidas entre times de maior

expressão (independente da quantidade de torcedores visitantes):

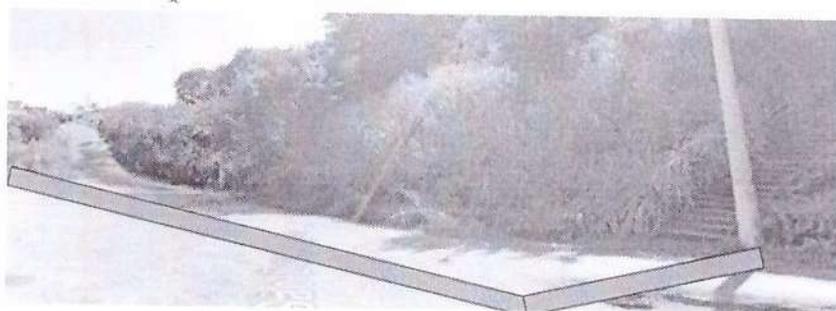
Acesso do torcedor do time visitante será exclusivo pela Rua São Domingos, com direcionamento para o torcedor caminhar até estacionamento do Estádio (Estacionamento 01), para subir a escada de acesso para o portão 05.

Tapumes de aço serão instalados no Estacionamento 01 para delimitar as áreas das torcidas, inibindo o contato visual direto entre elas. Seguranças privados estarão presentes no local, garantindo a separação e prevenindo possíveis conflitos.

A torcida mandante acessará o estádio conforme item 7.2.



Barreiras | Tapumes | Gradís e seguranças privados:



Estacionamento de veículos para torcedores:

Em nenhum dos cenários acima será disponibilizado estacionamento do estádio (estacionamento 01) para a torcida visitante. A torcida visitante será instruída a parar seus veículos na Rua São Domingos.

Transporte público:

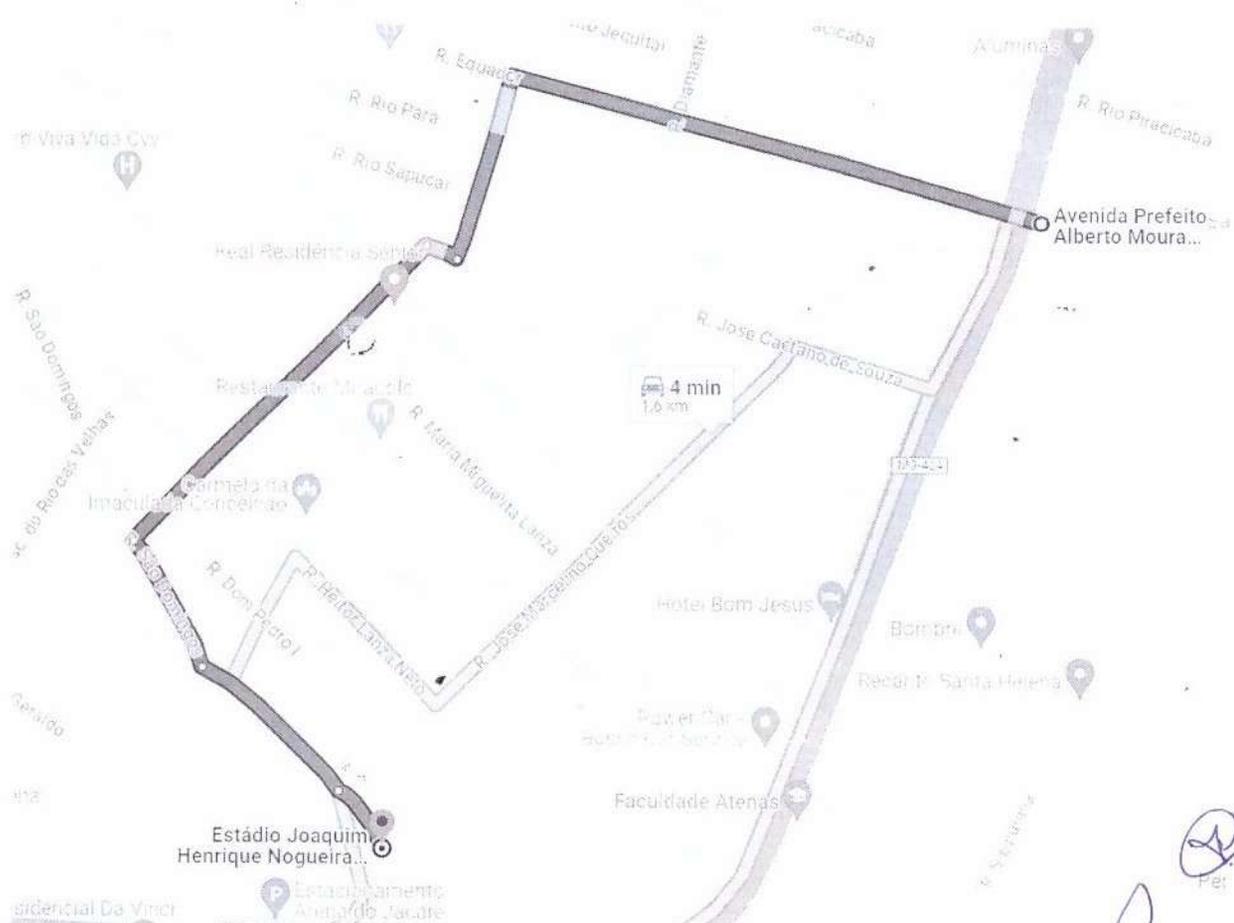
Recomendamos que os torcedores verifiquem os horários e itinerários específicos das linhas junto ao órgão responsável pelo transporte público uma vez que durante eventos esportivos, é possível que haja ajustes nas rotas e horários das linhas de ônibus para atender à demanda do público.

Itinerário Torcida Visitante:

Para quem chega pela BR040 ou vem deste sentido => Acessar a Avenida Prefeito Alberto Moura (Perimetral) e seguir até a rotatória do Condomínio Blue Garden (5,1km). Na rotatória, pegue a 2ª saída (600m). Na próxima rotatória, pegue a 1ª saída para a R. Bernardo de Vasconcelos/R. Sulfumiro de Freitas (550m). Vire à direita na Av. Pio XII (750m). Esta avenida é indicada para estacionamento de ônibus. Continue para R. São Domingos e permaneça nela (370m) até o acesso ao Portão 5.



Para quem chega pela MG424 (Estrada Velha) ou vem deste sentido => Siga na Rua Equador (600m). Vire à esquerda na Rua Níquel (210m). Vire à direita na R. Dr. Alençar Bento Cunha (36m). Vire à esquerda na R. Princesa Isabel (450m). Vire à esquerda na R. São Domingos e permaneça nela (360m) até o acesso ao Portão 5.



8. LIMPEZA DO ENTORNO DO ESTÁDIO

O entorno do estádio deverá estar livre de mato que permita o esconderijo de produtos ilícitos, armas e pessoas, bem como de entulho e qualquer outro tipo de objeto que possa ser utilizado como arma pelos torcedores.



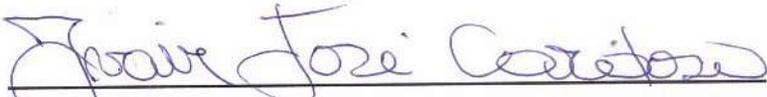
9. CAPACIDADE DE PÚBLICO DO ESTÁDIO

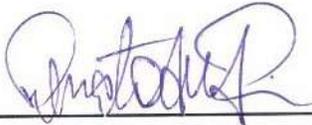
Considerando-se o Laudo de Vistoria de Engenharia, que libera a capacidade de público do estádio para 19.998 (dezenove mil, novecentas e noventa e oito) espectadores, fica o quadro de distribuição de público assim desenhado:

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PÚBLICO ARENA DO JACARÉ 2022					
SETOR	PÚBLICO	INTERDITADO	MOTIVO DA INTERDIÇÃO	SETOR INTERDITADO	PÚBLICO LIBERADO
1	5.612	NÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	5.612
2	8.475	NÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	8.475
3	3.552	NÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	3.552
BLOCO B	838	NÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	838
BLOCO D	773	NÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	773
BLOCO E	748	NÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	748
PÚBLICO TOTAL	19.998	-	-	-	19.998

O Estádio deverá seguir e ser utilizado dentro das especificações de capacidade estabelecidas pelo AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - AVCB, válido nº PRJ20200255332, válido até 14/10/2025.

Data de emissão do Plano de Segurança:	31 de janeiro de 2025
Prazo de validade do Plano de Segurança:	31 de janeiro de 2026


Ivair José Cardoso, Capitão QOR PMMG
Gerente de Segurança


Renato Augusto Miranda Paiva
Presidente do Democrata FC

**ANEXO F - TRÊS ÚLTIMAS ATAS DE JOGOS REALIZADOS NO ESTÁDIO ARENA
DO JACARÉ**



quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

CAMPEONATO BRASILEIRO - SERIE D			
LOCAL:	ESTÁDIO JOAQUIM HENRIQUE NOGUEIRA (ARENA DO JACARÉ)		
JOGO:	DEMOCRATA FC X AUDAX/RJ		
PREVISÃO DE PÚBLICO:	200		
CAPACIDADE DO ESTÁDIO	19.998	DATA:	14/07/2024 Domingo
ABERTURA DA ESPLANADA E ESTAC.*	15:00	HORA:	16:00
ABERTURA DOS PORTÕES:	15:00	PORTÕES:	3
TORCIDA DO DEMOCRATA - PORTÕES 3 E 4 (inferior)		TORCIDA VISITANTE - PORTÃO 5 (inferior)	

*OBS.: ESTACIONAMENTO ABERTO ÀS 15:00

VENDA DE INGRESSOS		
VENDA ONLINE		
TORCIDA DO DEMOCRATA: Pelo site www.lojadodemocrata.com.br		
TORCIDA VISITANTE: idem		
VENDA FÍSICA		
LOCAL	DATA	HORÁRIO
Arena do Jacaré	Dia do jogo	15 às 17:15
DESCRIÇÃO	ACESSO	
SETOR SUPERIOR	Portão 1	FECHADO
SETOR SUPERIOR	Portão 2	FECHADO
SETOR INFERIOR	Portão 3	R\$10,00/R\$5,00
SETOR INFERIOR	Portão 4	FECHADO
SETOR INFERIOR (VISITANTE)	Portão 5	FECHADO

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO			
CATRAÇAS POR PORTÃO:	Portão 1: 7 catraças. Portão 2: 9 catraças Portão 3: 5 catraças Portão 4: 4 catraças Portão 5: 6 catraças	CATRAQUEIROS:	1
PORTÃO DE ACESSO P/ SERVIÇOS:	Hall principal/rampa/guarita	PORTÃO DE ACESSO IMPRENSA:	Hall principal
PORTÃO DE ACESSO P/ DELEGAÇÕES:	Hall principal/rampa/guarita	PORTÃO DE ACESSO ARBITRAGEM:	Hall principal
LOCAL PARA DELEGAÇÃO VISITANTE:	Hall principal/rampa/guarita	ESTACIONAMENTOS INTERNOS:	Hall principal
CRENCIAMENTO DE IMPRENSA:	FMF		
RECEPCIONISTAS (VIP e camarotes):	0	ORIENTADORES:	2
SEGURANÇA PRIVADA:	5	BRIGADISTAS:	2
MÉDICO*:	1	*Para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com a Lei Geral do Esporte, Art. 149, IV e § 1º.	
ENFERMEIRO-PADRÃO*:	1		
AMBULÂNCIA*:	2		
AMBULATÓRIOS	1		
Os cadeirantes terão acesso pelo portão específico do ingresso adquirido.		BANDEIRAS E FAIXAS TORCIDAS ORGANIZADAS: CONFORME REGULAMENTO DA CBF/FMF	

SISTEMA DE SEGURANÇA / TRÂNSITO		
DESCRIÇÃO / PÚBLICO:	200	Observações
POLICIAIS EXTERNOS:	Efetivo suficiente	Observações: Atendente do torcedor e brigadista conforme legislação.
POLICIAIS INTERNOS:	Efetivo suficiente/Tropa de desinterdição	
GUARDA MUNICIPAL:	Efetivo suficiente	
ROTAM:	Não informado	
BOMBEIROS:	Efetivo suficiente	
POLICIAIS CIVIS:	Não estará presente	
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:	Não estará presente	
TRANSPORTE:	Não haverá reforço ao transporte coletivo já praticado na região.	



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1 - As delegações das equipes, árbitros e imprensa terão acesso pelo hall principal do Estádio, na Rua São Domingos.
- 2 - A administração do Estádio solicita que os atletas suplentes, durante o jogo, aqueçam nas áreas próximas às linhas de fundo. Antes do
- 3 - A segurança do ato de fiscalização de comércio (bares, restaurantes, ambulantes e afins) na área externa será responsabilidade da
- 4 - Os Ingressos de meia entrada serão restritos mediante apresentação da respectiva documentação no ato da compra do ingresso e na entrada ao Estádio. Para Estudantes, documento com foto. Para Maiores de 60 anos, Carteira de Identidade e / ou Certidão de Nascimento. Restringi-se somente um ingresso de meia entrada por documento.
- 5 - O Democrata FC informa às autoridades civis e militares que o acesso gratuito às dependências do Estádio será permitido somente àqueles que estiverem no exercício efetivo de suas funções regulamentares.
- 6 - Os portões de acesso serão fechados aos 15 minutos do segundo tempo.
- 7 - A Polícia Militar informa que não efetuará a busca individual do torcedor. Haverá um acompanhamento da PM aos seguranças da empresa responsável pela revista. Informa, ainda, que manterá uma tropa de desinterdição no perímetro interno do Estádio, em contingente adequado para restaurar a ordem e atuar repressivamente quando necessário.
- 8 - A Polícia Militar, nos termos da legislação vigente, proíbe o acesso e a permanência de qualquer pessoa (torcedores, espectadores,
- 9 - Haverá lanche para os staff do jogo, Polícia Militar e Bombeiros.

REPRESENTANTES PRESENTES

	RENATO AUGUSTO MIRANDA PAIVA	
FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL	DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE	EQUIPE VISITANTE
RENATO AUGUSTO MIRANDA PAIVA		
ARENA DO JACARÉ	POLÍCIA MILITAR	POLÍCIA MILITAR INTERNA
POLÍCIA CIVIL	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA DE TRÂNSITO
SEJUSP	CORPO DE BOMBEIROS	



quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

CAMPEONATO BRASILEIRO - SERIE D			
LOCAL:	ESTÁDIO JOAQUIM HENRIQUE NOGUEIRA (ARENA DO JACARÉ)		
JOGO:	DEMOCRATA FC X PORTUGUESA/RJ		
PREVISÃO DE PÚBLICO:	2.500		
CAPACIDADE DO ESTÁDIO	19.998	DATA:	19/06/2024 Quarta-feira
ABERTURA DA ESPLANADA E ESTAC.*	17:30	HORA:	19:30
ABERTURA DOS PORTÕES:	17:30	PORTÕES:	3 e 4
TORCIDA DO DEMOCRATA - PORTÕES 3 E 4 (inferior)		TORCIDA VISITANTE - PORTÃO 5 (inferior)	

*OBS.: ESTACIONAMENTO ABERTO ÀS 15:30

VENDA DE INGRESSOS		
VENDA ONLINE		
TORCIDA DO DEMOCRATA: Pelo site www.lojadodemocrata.com.br de 9h de 14/06 até 20:45 de 19/06		
TORCIDA VISITANTE: idem		
VENDA FÍSICA		
LOCAL	DATA	HORÁRIO
Arena do Jacaré e outros 9 pontos	14/06 a 19/06	9 às 12h
Arena do Jacaré	14/06 a 19/06	9 às 17h
DESCRIÇÃO	ACESSO	
SETOR SUPERIOR	Portão 1	FECHADO
SETOR SUPERIOR	Portão 2	FECHADO
SETOR INFERIOR	Portão 3	R\$10,00/R\$5,00
SETOR INFERIOR	Portão 4	R\$40,00/R\$20,00
SETOR INFERIOR (VISITANTE)	Portão 5	R\$20,00/R\$10,00

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO			
CATRAÇAS POR PORTÃO:	Portão 1: 7 catracas. Portão 2: 9 catracas Portão 3: 5 catracas Portão 4: 4 catracas Portão 5: 6 catracas	CATRAQUEIROS:	10
PORTÃO DE ACESSO P/ SERVIÇOS:	Hall principal/rampa/guarita	PORTÃO DE ACESSO IMPRENSA:	Hall principal
PORTÃO DE ACESSO P/ DELEGAÇÕES:	Hall principal/rampa/guarita	PORTÃO DE ACESSO ARBITRAGEM:	Hall principal
LOCAL PARA DELEGAÇÃO VISITANTE:	Hall principal/rampa/guarita	ESTACIONAMENTOS INTERNOS:	Hall principal
CRENCIAMENTO DE IMPRENSA:	FMF		
RECEPCIONISTAS (VIP e camarotes):	0	ORIENTADORES:	6
SEGURANÇA PRIVADA:	25	BRIGADISTAS:	5
MÉDICO*:	1	*Para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com a Lei Geral do Esporte, Art. 149, IV e § 1º.	
ENFERMEIRO-PADRÃO*:	1		
AMBULÂNCIA*:	2		
AMBULATÓRIOS	1		
Os cadeirantes terão acesso pelo portão específico do ingresso adquirido.		BANDEIRAS E FAIXAS TORCIDAS ORGANIZADAS: CONFORME REGULAMENTO DA CBF/FMF	

SISTEMA DE SEGURANÇA / TRÂNSITO		
DESCRIÇÃO / PÚBLICO:	2.500	Observações
POLICIAIS EXTERNOS:	Efetivo suficiente	Observações: Atendente do torcedor e brigadista conforme legislação.
POLICIAIS INTERNOS:	Efetivo suficiente/Tropa de desinterdição	
GUARDA MUNICIPAL:	Efetivo suficiente	
ROTAM:	Não informado	
BOMBEIROS:	Efetivo suficiente	
POLICIAIS CIVIS:	Não estará presente	
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:	Não estará presente	
TRANSPORTE:	Não haverá reforço ao transporte coletivo já praticado na região.	



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1 - As delegações das equipes, árbitros e imprensa terão acesso pelo hall principal do Estádio, na Rua São Domingos.
- 2 - A administração do Estádio solicita que os atletas suplentes, durante o jogo, aqueçam nas áreas próximas às linhas de fundo. Antes do
- 3 - A segurança do ato de fiscalização de comércio (bares, restaurantes, ambulantes e afins) na área externa será responsabilidade da
- 4 - Os Ingressos de meia entrada serão restritos mediante apresentação da respectiva documentação no ato da compra do ingresso e na entrada ao Estádio. Para Estudantes, documento com foto. Para Maiores de 60 anos, Carteira de Identidade e / ou Certidão de Nascimento. Restringi-se somente um ingresso de meia entrada por documento.
- 5 - O Democrata FC informa às autoridades civis e militares que o acesso gratuito às dependências do Estádio será permitido somente àqueles que estiverem no exercício efetivo de suas funções regulamentares.
- 6 - Os portões de acesso serão fechados aos 15 minutos do segundo tempo.
- 7 - A Polícia Militar informa que não efetuará a busca individual do torcedor. Haverá um acompanhamento da PM aos seguranças da empresa responsável pela revista. Informa, ainda, que manterá uma tropa de desinterdição no perímetro interno do Estádio, em contingente adequado para restaurar a ordem e atuar repressivamente quando necessário.
- 8 - A Polícia Militar, nos termos da legislação vigente, proíbe o acesso e a permanência de qualquer pessoa (torcedores, espectadores,
- 9 - Haverá lanche para os staff do jogo, Polícia Militar e Bombeiros.

REPRESENTANTES PRESENTES

	RENATO AUGUSTO MIRANDA PAIVA	
FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL	DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE	EQUIPE VISITANTE
RENATO AUGUSTO MIRANDA PAIVA		
ARENA DO JACARÉ	POLÍCIA MILITAR	POLÍCIA MILITAR INTERNA
POLÍCIA CIVIL	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA DE TRÂNSITO
SEJUSP	CORPO DE BOMBEIROS	



quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

CAMPEONATO MINEIRO - MÓDULO 2			
LOCAL:	ESTÁDIO JOAQUIM HENRIQUE NOGUEIRA (ARENA DO JACARÉ)		
JOGO:	DEMOCRATA FC X VALÉRIO		
PREVISÃO DE PÚBLICO:	3.000		
CAPACIDADE DO ESTÁDIO	19.998	DATA:	22/06/2024 Sábado
ABERTURA DA ESPLANADA E ESTAC.*	13:00	HORA:	15:00
ABERTURA DOS PORTÕES:	13:00	PORTÕES:	3 e 4
TORCIDA DO DEMOCRATA - PORTÕES 3 E 4 (inferior)		TORCIDA VISITANTE - PORTÃO 5 (inferior)	

*OBS.: ESTACIONAMENTO ABERTO ÀS 11:00

VENDA DE INGRESSOS		
VENDA ONLINE		
TORCIDA DO DEMOCRATA: Pelo site www.lojadodemocrata.com.br de 9h de 20/06 até 16:45 de 22/06		
TORCIDA VISITANTE: idem		
VENDA FÍSICA		
LOCAL	DATA	HORÁRIO
Arena do Jacaré e outros 9 pontos	20/06 a 22/06	9 às 12h
Arena do Jacaré	20/06 a 22/06	9 às 17h
DESCRIÇÃO	ACESSO	
SETOR SUPERIOR	Portão 1	FECHADO
SETOR SUPERIOR	Portão 2	FECHADO
SETOR INFERIOR	Portão 3	R\$10,00/R\$5,00
SETOR INFERIOR	Portão 4	R\$40,00/R\$20,00
SETOR INFERIOR (VISITANTE)	Portão 5	R\$20,00/R\$10,00

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO			
CATRAÇAS POR PORTÃO:	Portão 1: 7 catracas. Portão 2: 9 catracas Portão 3: 5 catracas Portão 4: 4 catracas Portão 5: 6 catracas	CATRAQUEIROS:	10
PORTÃO DE ACESSO P/ SERVIÇOS:	Hall principal/rampa/guarita	PORTÃO DE ACESSO IMPRENSA:	Hall principal
PORTÃO DE ACESSO P/ DELEGAÇÕES:	Hall principal/rampa/guarita	PORTÃO DE ACESSO ARBITRAGEM:	Hall principal
LOCAL PARA DELEGAÇÃO VISITANTE:	Hall principal/rampa/guarita	ESTACIONAMENTOS INTERNOS:	Hall principal
CRENCIAMENTO DE IMPRENSA:	FMF		
RECEPCIONISTAS (VIP e camarotes):	0	ORIENTADORES:	6
SEGURANÇA PRIVADA:	25	BRIGADISTAS:	6
MÉDICO*:	1	*Para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com a Lei Geral do Esporte, Art. 149, IV e § 1º.	
ENFERMEIRO-PADRÃO*:	1		
AMBULÂNCIA*:	1		
AMBULATÓRIOS	1		
Os cadeirantes terão acesso pelo portão específico do ingresso adquirido.		BANDEIRAS E FAIXAS TORCIDAS ORGANIZADAS: CONFORME REGULAMENTO DA CBF/FMF	

SISTEMA DE SEGURANÇA / TRÂNSITO		
DESCRIÇÃO / PÚBLICO:	3.000	Observações
POLICIAIS EXTERNOS:	Efetivo suficiente	Observações: Atendente do torcedor e brigadista conforme legislação.
POLICIAIS INTERNOS:	Efetivo suficiente/Tropa de desinterdição	
GUARDA MUNICIPAL:	Efetivo suficiente	
ROTAM:	Não informado	
BOMBEIROS:	Efetivo suficiente	
POLICIAIS CIVIS:	Não estará presente	
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:	Não estará presente	
TRANSPORTE:	Não haverá reforço ao transporte coletivo já praticado na região.	



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1 - As delegações das equipes, árbitros e imprensa terão acesso pelo hall principal do Estádio, na Rua São Domingos.
- 2 - A administração do Estádio solicita que os atletas suplentes, durante o jogo, aqueçam nas áreas próximas às linhas de fundo. Antes do
- 3 - A segurança do ato de fiscalização de comércio (bares, restaurantes, ambulantes e afins) na área externa será responsabilidade da
- 4 - Os Ingressos de meia entrada serão restritos mediante apresentação da respectiva documentação no ato da compra do ingresso e na entrada ao Estádio. Para Estudantes, documento com foto. Para Maiores de 60 anos, Carteira de Identidade e / ou Certidão de Nascimento. Restringi-se somente um ingresso de meia entrada por documento.
- 5 - O Democrata FC informa às autoridades civis e militares que o acesso gratuito às dependências do Estádio será permitido somente àqueles que estiverem no exercício efetivo de suas funções regulamentares.
- 6 - Os portões de acesso serão fechados aos 15 minutos do segundo tempo.
- 7 - A Polícia Militar informa que não efetuará a busca individual do torcedor. Haverá um acompanhamento da PM aos seguranças da empresa responsável pela revista. Informa, ainda, que manterá uma tropa de desinterdição no perímetro interno do Estádio, em contingente adequado para restaurar a ordem e atuar repressivamente quando necessário.
- 8 - A Polícia Militar, nos termos da legislação vigente, proíbe o acesso e a permanência de qualquer pessoa (torcedores, espectadores,
- 9 - Haverá lanche para os staff do jogo, Polícia Militar e Bombeiros.

REPRESENTANTES PRESENTES

	RENATO AUGUSTO MIRANDA PAIVA	
FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL	DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE	EQUIPE VISITANTE
RENATO AUGUSTO MIRANDA PAIVA		
ARENA DO JACARÉ	POLÍCIA MILITAR	POLÍCIA MILITAR INTERNA
POLÍCIA CIVIL	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA DE TRÂNSITO
SEJUSP	CORPO DE BOMBEIROS	

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ARENA DO JACARÉ

ANEXO G – AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20200255332

VALIDADE: 14/10/2025

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RUA HEITOR LANZA NETO, nº 1300

Bairro: PROGRESSO

Município: SETE LAGOAS

Ocupação: F3

Público: 19998

Proprietário: 16860041000198 - DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE

Anexo: Lista de estabelecimentos que utilizam a edificação

Área Total: 3144 m²

Área Liberada: 3144 m²



Emitido em: 14/10/2020

Última Atualização: 22/01/2024 10:32:23

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:

<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 5B91-7026-A400-3272



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20200255332

VALIDADE: 14/10/2025

Anexo: Lista de estabelecimentos:

1 16860041000198 DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE
R: HEITOR LANZA NETO, Nº1300, PROGRESSO, SETE LAGOAS/MG, 35701100

***** Fim da lista de estabelecimentos *****

ANEXO H – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA

	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS	Revisão: 1 Data: 18/02/2022	FM-088
---	---	--------------------------------	---------------

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM SAMSEG SEGURANÇA
LTDA E DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE.**

Pelo Presente instrumento Particular, as Partes, que são, de um lado, **DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.860.041/0001-98, com sede na Rua Heitor Lanza Neto, nº 1.300, Bairro Progresso, Sete Lagoas, MG, CEP: 35.701-100, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado,

SAMSEG SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº: 06.335.565/0001-06, com sede na Rua Ouro Preto, nº 81, Bairro Jardim Cambuí, Sete Lagoas, MG, CEP 35.700-067, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento de **CONTRATO** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constituem o objeto deste contrato a prestação de serviços:

Prestação de serviço exclusiva de Segurança Patrimonial Desarmada em evento, a ser realizado na Arena do Jacaré, para atender todos os eventos que serão realizados no ano de 2025.

1.2 – Para a consecução dos serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a manter um funcionário especializado e treinado na execução das atividades previstas, devidamente uniformizado, identificado e provido dos EPI's necessários, para a cobertura do posto de trabalho acima descrito.

1.3 – Fica entendido que a eventual falta ou ausência, justificada ou não, correrá por conta da **CONTRATADA**, que deverá, assim que lhe seja solicitado, providenciar substitutos de mesma qualificação, para suprir a ausência verificada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de serviços será solicitada sempre que necessário pela **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** apresentar a correspondente Proposta e executá-la dentro do prazo e fornecer a quantidade de mão-de-obra especializada solicitada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A equipe a que se refere esta cláusula poderá ser alterada, para mais ou para menos, conforme a necessidade dos serviços, desde que devidamente autorizada pela **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** se compromete a atender o eventual pedido de aumento.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

	<p style="text-align: center;">CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS</p>	<p style="text-align: center;">Revisão: 1 Data: 18/02/2022</p>	<p style="text-align: center;">FM-088</p>
---	---	--	--

2.1 – A CONTRATADA prestará o serviço previsto na cláusula primeira do presente contrato na Arena do Jacaré, localizada na Rua Heitor Lanza Neto, nº 1.300, Bairro Progresso, Sete Lagoas, MG, CEP: 35.701-100.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente contrato. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a assinatura de Termo Aditivo, por ambas as Partes.

Parágrafo Único – A execução dos serviços deverá ser expressamente solicitada e autorizada pela CONTRATANTE, mediante aprovação de prévio orçamento, com o prazo de antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias úteis da prestação dos serviços.

4 - CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O valor da prestação de serviços, bem como a forma de pagamento será tratado em cada evento a ser realizado.

5 - CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – São obrigações da CONTRATADA:

- (a) Apresentar seus empregados treinados e capacitados para a execução dos serviços contratados.
- (b) Manter sob contrato e de acordo com todos os preceitos legais e trabalhistas, os empregados contratados para prestação de serviços ajustados.
- (c) Manter a CONTRATANTE isenta de quaisquer responsabilidades legais decorrentes de relações trabalhistas entre a CONTRATADA e os empregados contratados para a prestação de serviços.
- (d) Assumir, isoladamente, o passivo de eventuais reclamações trabalhistas e/ou ações judiciais relativas à prestadora de serviço objeto do contrato, declarando em juízo responsabilidade única por eventuais indenizações pleiteadas.
- (e) Providenciar por sua conta e responsabilidade, junto aos órgãos competentes, as licenças e alvarás necessários ao desempenho de suas atividades.
- (f) Fornecer uniforme e EPI's adequados aos empregados que executam os serviços contratados.
- (g) Cumprir e fazer com que seus empregados cumpram todas as normas e regulamentos estabelecidos pela CONTRATANTE.
- (h) Manter sob sua guarda e apresentar, sempre que solicitada pela CONTRATANTE, toda documentação relativa aos empregados que estiverem a serviço do contrato de prestação de serviços ora assinado.

6 - CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS	Revisão: 1 Data: 18/02/2022	FM-088
---	---	--------------------------------	---------------

6.1 – São obrigações da CONTRATANTE:

(a) Pagar o valor estipulado na Cláusula Quarta.

(b) Arcar com os custos e demais adicionais legais referentes aos serviços extraordinários solicitados previamente pela CONTRATANTE e executados pela CONTRATADA que extrapole o estabelecido na proposta comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – INADIMPLÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A inadimplência ou descumprimento, por qualquer das partes, de qualquer das cláusulas do presente contrato, sujeitará a infratora no pagamento de multa à inocente, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratual devido.

8.2 – Quaisquer das partes poderão rescindir o contrato a qualquer momento desde que comunique previamente com 30 (trinta) dias de antecedência.

8 - CLÁUSULA OITAVA – ELEIÇÃO DE FORO

8.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas, MG, como único competente a conhecer e dirimir as questões que tiverem este contrato por origem, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9- CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- A CONTRATADA declara para devidos fins que possui Autorização de Funcionamento expedido pela Polícia Federal, de acordo com a Lei 7.102/83 e Portaria DG/PF Nº 18.045 DE 17 DE ABRIL DE 2023, estando apta a prestar os serviços objeto deste contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem, para todos os efeitos legais.

Sete Lagoas, MG, 30 de janeiro de 2025.



Assinado de forma
digital por RENATO
AUGUSTO MIRANDA
PAIVA:00316465658

DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE
Responsável Legal: RENATO AUGUSTO MIRANDA PAIVA
CPF: 003.164.656-58



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
EVENTOS

Revisão: 1
Data: 18/02/2022

FM-088

AMILTON DE MATOS Assinado de forma digital
DUARTE:291417026 por AMILTON DE MATOS
DUARTE:29141702620 DUARTE:29141702620
20 Dados: 2025.01.30 16:47:46
-03'00'

SAMSEG SEGURANÇA LTDA
Responsável Legal: AMILTON DE MATOS DUARTE
CPF: 291.417.026-20

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO I - VÍNCULO DO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA.



DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE

DECLARAÇÃO

À Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

O DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE, CNPJ 16.860.041/0001-98, com sede na Rua Heitor Lanza Neto, 1300, Bairro Progresso, Sete Lagoas/MG, proprietário e administrado do Estádio Joaquim Henrique Nogueira (Arena do Jacaré), representado na forma de seu Estatuto Social, DECLARA, para os devidos fins, que IVAIR JOSÉ CARDOSO, brasileiro, militar, nascido aos 21/10/1965 na cidade de Janaúba/MG, inscrito no CPF sob o nº 569.518.686-20, trabalha para este Clube, de forma voluntária, exercendo a função de Gerente de Segurança, desde 01 de junho de 2019.

Por ser verdade, firmo o presente.

Sete Lagoas/MG, 06 de fevereiro de 2025.


Assinado de forma
digital por RENATO
AUGUSTO MIRANDA
PAIVA:00316465658

DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE
Renato Augusto Miranda Paiva
Presidente da Diretoria Executiva

ARENA DO JACARÉ

Rua Heitor Lanza Neto, 1.300, Bairro Progresso, Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-100
(31) 3153-0802 | contato@democratajacare.com.br

ANEXO J – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, concede a licença prevista na Lei Complementar 074 de 27/12/2002 §3º do art. 32 do dec. 3.215 de 16 de janeiro de 2006, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	02.68182-1
NOME/RAZAO SOCIAL:	MUNICIPIO DE SETE LAGOAS
NOME FANTASIA:	ESTÁDIO JOAQUIM NOGUEIRA - ARENA DO JACARÉ.
CNPJ/CPF:	24996969000122
ENDEREÇO:	HEITOR LANZA NETO
NÚMERO:	1300
BAIRRO:	MORRO DO CLARO
DATA INICIAL:	22/03/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL:
574 93.11-5-00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES

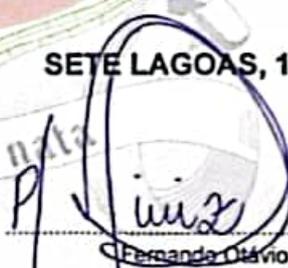
ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Obs : " VALIDADE DESTE ALVARÁ : 31/12/2025."

" DOCUMENTO EMITIDO DE ACORDO COM 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 02/2021 FIRMADO EM 31/07/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E O DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE".

SETE LAGOAS, 14 DE JANEIRO DE 2025.


Emitente
GERALDO ANTONIO DOS SANTOS
Matrícula: 20353 SRM/SMF


Fernanda Otávio Ferreira Coelho
Matrícula: 2686 SRM/SMF
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL